



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER CONJUNTO CONDEL/SUDECO/MIDR N.º 01/2024

ASSUNTO: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Circunstanciado Exercício de 2023

Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente à aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2023, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

I - REFERÊNCIAS

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (SEI 0304526)
- Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO (SEI 0304528)
- Ofício Unidade Estratégia Governo – Of. nº 2024/001637 (SEI 0391007)
- Relatório Circunstanciado, Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente (SEI 0391008)
- Portaria MIDR n.º 1.533, de 27 de abril de 2023 (SEI 0413362)
- Portaria MIDR n.º 1.627, de 08.05.2023 (SEI 0367924)
- Portaria Interministerial ME/MDR n.º 4.905, de 22 de junho de 2022 (SEI 0413363)
- Resolução Condel/Sudeco n.º 129, de 19.07.2022 (SEI 0395094)
- Resolução Condel/Sudeco n.º 117, de 08.12.2021 - Indicadores e Metas de Gestão do FCO (SEI 0350089)
- Resolução Condel/Sudeco n.º 133, de 12.12.2022 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco n.º 117 (SEI 0350091)
- Resolução Condel/Sudeco n.º 148, de 29.12.2023 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco n.º 117 (SEI 0395087)

II - BASE LEGAL

1. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi instituído pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, que é o principal instrumento de planejamento regional para o Centro-Oeste e traz as estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e ao Banco do Brasil S.A. (BB).

3. Conforme o art. 12, inciso V do Decreto nº 11.057, de 29.04.2022, que aprova a estrutura regimental da Sudeco, compete à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

(DIPGF) acompanhar e avaliar, em articulação com a Diretoria de Planejamento e Avaliação, os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO a serem submetidos ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

4. Por parte do MIDR, compete à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), por meio do Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros (DPNFI) e da Coordenação-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFCF), acompanhar, avaliar e propor aprimoramentos para a aplicação dos recursos dos fundos regionais vinculados ao MIDR, assim como, avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

5. Ao Condel/Sudeco, entre as atribuições a ele estipuladas pela Lei 7.827/89, cabe a apreciação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, encaminhado pelo Banco do Brasil à Sudeco e ao MIDR, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete ao Conselho a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessários ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e a adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

6. Para cumprir as determinações legais expostas acima, foi construído este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado, elaborado pelo banco administrador, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2023.

7. Cabe destacar que na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2023, foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), à época, por meio da Portaria MDR nº 1.369, de 02.07.2021 (DOU de 07.07.2021) e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, por meio de sua Resolução nº 107, de 13.08.2021 (DOU de 01.09.2021).

8. Nesse contexto, o presente Parecer visa avaliar a conformidade entre o relatório circunstanciado elaborado pelo Banco do Brasil e as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos exaradas pela Portaria MIDR nº 1.533, de 27 de abril de 2023, bem como pela Resolução Condel/Sudeco nº 129, de 19 de julho de 2022, que estabeleceu as diretrizes e prioridades para a formulação da programação e aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2023.

9. Por fim, foi verificado se o Banco do Brasil, observou o conjunto mínimo de informações que devem constar do Relatório Circunstanciado, de que trata o § 7º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 2022.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. De acordo com o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Banco do Brasil, desde a criação do referido Fundo, até o ano de 2023, o FCO atingiu a marca histórica de R\$ 129,8 bilhões em recursos aplicados, dos quais 65,6% (R\$ 85,2 bilhões) foram destinados para o setor rural e 34,4% (R\$ 44,6 bilhões) para o setor empresarial.

11. Segundo informações prestadas pelo Banco do Brasil, no exercício de 2023, do total dos recursos previstos inicialmente para aplicação no FCO (R\$ 10.696,25 milhões) foram realizados 101% (R\$ 10.795,85 milhões).

12. Este montante corresponde às entradas de recursos, que somaram R\$ 14.549,2 milhões, menos as saídas (despesas) que somaram R\$ 2.919,0 milhões, menos o saldo a liberar de exercícios anteriores que somaram R\$ 834,4 milhões.

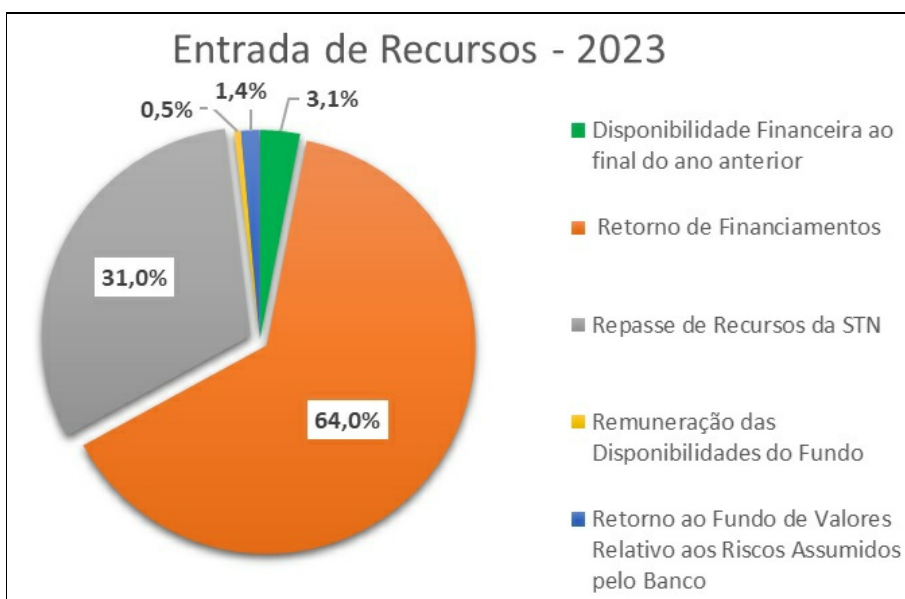
13. Vale lembrar que segundo a legislação vigente, constituem fontes de recursos do FCO:

- 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal;

- os retornos e resultados de suas aplicações;
- o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras (não houve);
- dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei (não houve).

14. Em 2023, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 4.509,0 milhões, montante correspondente a 99% do previsto inicialmente para o exercício de (R\$ 4.562,0 milhões). Referente à remuneração das disponibilidades do FCO, o valor foi de R\$ 76,7 milhões, representando 87% do previsto (R\$ 88,3 milhões), já quanto ao retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil, o valor foi de R\$ 208,5 milhões, representando 116% do previsto para o exercício (R\$ 179,7 milhões).

Gráfico 1 - Entradas de recursos no FCO em 2023



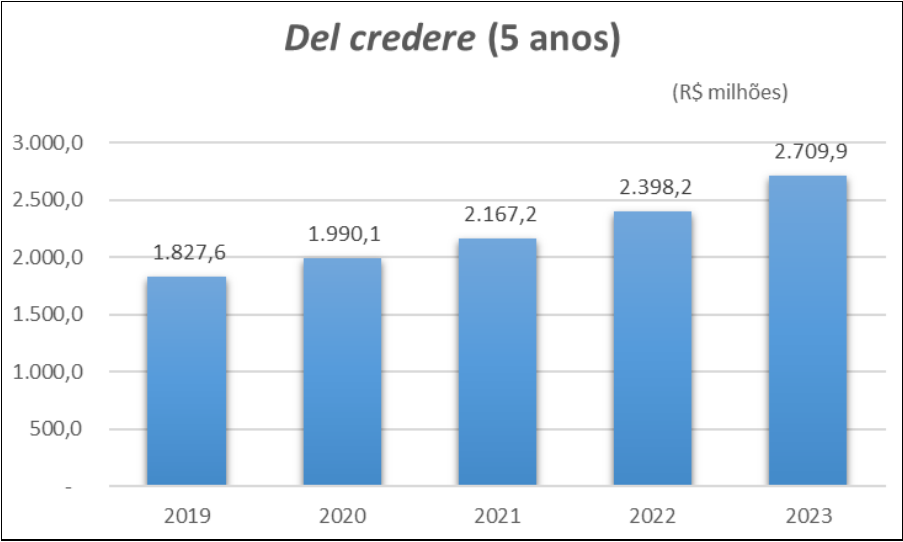
15. Das saídas de recursos está o montante destinado ao pagamento de *del credere*, no total de R\$ 2.709,9 milhões, o que representou percentual de 100% da expectativa inicial (R\$ 2.703,3 milhões). As demais despesas foram com os bônus de adimplência ou rebates (R\$ 204,2 milhões), remuneração das operações do Pronaf (R\$ 3,9 milhões), auditoria independente (R\$ 0,1 milhão).

Gráfico 2 - Saídas de recursos no FCO em 2023



16. Especificamente sobre o *del credere*, incidente sobre o patrimônio líquido total do Fundo, nos últimos 5 anos foram dispendidos R\$ 11.093,0 milhões, representando 18,4% de todas as entradas de recursos, que totalizaram no período R\$ 60.328,5 milhões. Além disso, durante o período, não houve despesas com taxa de administração.

Gráfico 3 - Del Credere dos últimos 5 anos



17. Esses resultados são justificados em razão de o Banco do Brasil aplicar quase a totalidade dos recursos do FCO, assumindo o risco integral das operações, na forma do art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 1989.

18. O FCO teve como previsão de recurso para o ano de 2023 o valor de R\$ 10.696,2 milhões, sendo realizados 101% (R\$ 10.795,8 milhões) em relação ao orçamento previsto. O aumento dos retornos das operações de crédito (acréscimo de 2%) foi o principal fator responsável pelo incremento na projeção dos recursos disponíveis.

19. No que se refere aos R\$ 11.630,2 milhões distribuídos aos setores produtivos da região Centro-Oeste, 59,2% dos recursos foram destinados ao setor rural, 39,5% ao setor empresarial, 1% para minigeração de energia elétrica por pessoas físicas e 0,4% para repasse ao PNMPO (em atendimento a Portaria MIDR nº 3055, de 29.09.2023 e Portaria MIDR nº 3.613, de 22.11.2023). Dos valores distribuídos, o total efetivamente desembolsado foi de R\$ 11.210,6 milhões, sendo 65% para o setor rural e 34% para o setor empresarial. O desembolso para minigeração de energia elétrica foi menor que 1%.

20. Por recursos distribuídos entendem-se os valores alocados ou comprometidos para determinado setor ou beneficiário, representando o montante aprovado e reservado para a operação de crédito. Já recursos desembolsados são aqueles valores efetivamente liberados ao beneficiário final do FCO, podendo ocorrer de forma gradativa, conforme o andamento e as necessidades específicas do projeto de financiamento.

21. Importante salientar que os recursos não utilizados pelo setor empresarial foram transferidos para desembolsos de operações do setor rural.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR

22. O então Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria MIDR n.º 1.533, de 27 de abril de 2023, estabeleceu que a Programação Anual de Financiamento do Fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação.

23. Os percentuais de distribuição de recursos por UF, previstos na Programação do FCO para 2023, foram de 10% para o DF, 33% para GO, 33% para MT e 24% para MS.

24. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2023, do total de R\$ 10.520,2 milhões, o DF contratou R\$ 1.052,4 milhão (10%), o estado de Goiás R\$ 3.598,7 milhões (34,2%), o estado de Mato Grosso R\$ 3.369,6 milhões (32%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.499,3 milhões (23,7%).

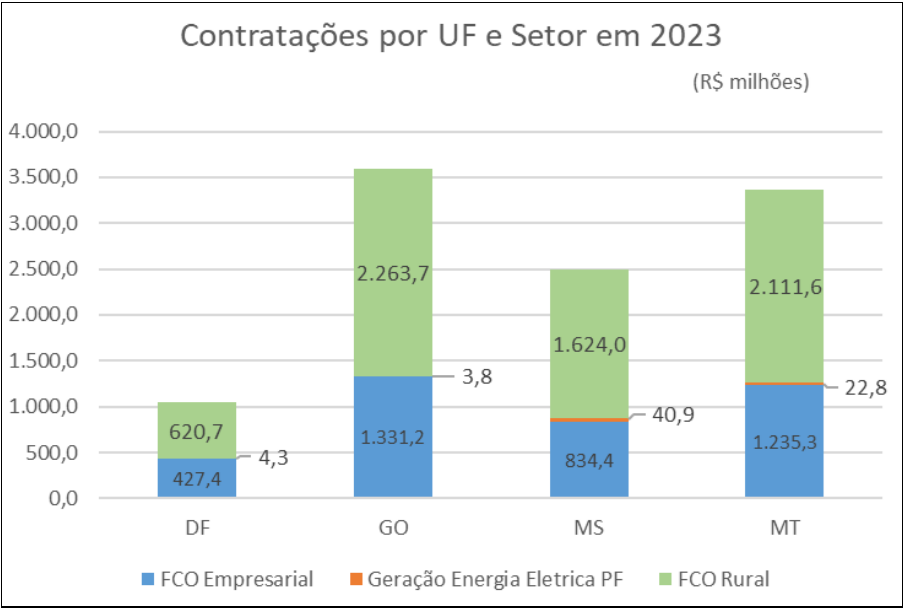
25. Considerando o montante de R\$ 1.052,4 milhões referente ao DF, R\$ 317,0 milhões foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 735,4 milhões, o que representa 7% do total contratado no período (R\$ 10.520,2 milhões), com decréscimo de 7,5% em relação ao total contratado em 2022 (R\$ 795,6 milhões), e ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Considerando os 7% aplicados nos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com o total de 41,2% (34,2% + 7%) dos recursos do FCO em 2023, enquanto o DF, isoladamente, contou com 3% dos recursos do FCO (10% - 7%).

Quadro 1 - Contratações por UF e Setor em 2023 (R\$ milhões)

UF	DF/RIDE		GO		MS		MT		Total	
Sector	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	1.130	431,68	3.146	1.334,81	2.156	863,23	2.589	1.258,03	9.021	3.887,75
% realizado	48,39%	41,02%	35,38%	37,09%	36,01%	34,54%	39,00%	37,33%	37,82%	36,96%
Rural	1.203	620,65	5.732	2.263,53	3.134	1.621,21	4.046	2.111,56	14.115	6.616,96
% realizado	51,52%	58,98%	64,46%	62,90%	52,35%	64,87%	60,94%	62,66%	59,17%	62,90%
Minigeração PF	2	0,064	15	0,41	697	14,92	4	0,07	718	15,46
% realizado	0,09%	0,01%	0,17%	0,01%	11,64%	0,60%	0,06%	0,00%	3,01%	0,15%
Total	2.335	1.052,4	8.893	3.598,7	5.987	2.499,4	6.639	3.369,7	23.854	10.520,1

Posição: 31.12.2023
Fonte: Relatório Circunstanciado BB

Gráfico 4 - Contratações por UF e Setor em 2023



IV - ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

26. No ano de 2023, em contribuição ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, diante do desafio imposto pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, de reduzir as

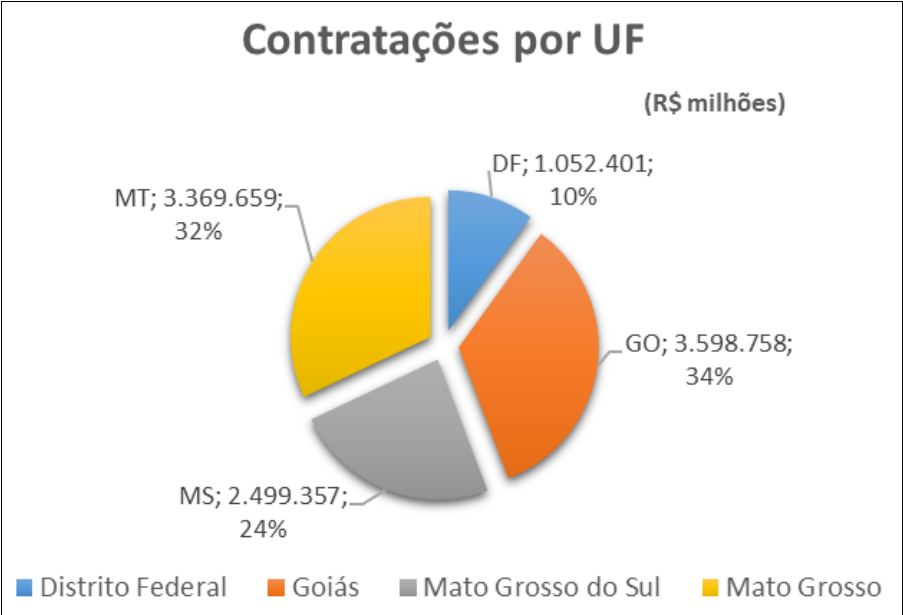
desigualdades intra e inter-regionais, as contratações com recursos do FCO atingiram o valor de R\$ 10.520,2 milhões, contemplando 23.854 empreendimentos beneficiados, sendo R\$ 3.887,7 milhões (36,9%) para o setor empresarial e R\$ 6.616,9 (62,9%) milhões para o setor rural. Houve, no mesmo período, contratações de Pessoas Físicas, totalizando 718 contratos e R\$ 15,5 milhão (0,1%).

27. Dos valores contratados, R\$ 2.499,3 milhões (23,7%) foram utilizados pelo estado de Mato Grosso do Sul, em 5.987 contratações, R\$ 3.598,7 milhões (34,2 %) foram para o estado de Goiás, em 8.893 contratações, R\$ 3.369,6 milhões (32%) para o estado de Mato Grosso, em 6.639 contratações e R\$ 1.052,4 milhão (10%) para o Distrito Federal e RIDE/DF, em 2.335 contratações.

Quadro 2 - Contratações por UF e Setor em 2023 (R\$ milhões)

Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	431,7	1.334,8	863,2	1.258,0	3.887,7
Rural	620,6	2.263,5	1.621,2	2.111,6	6.616,9
Minigeração Energia PF	0,06	0,4	14,9	0,07	15,5
Total	1.052,4	3.598,7	2.499,3	3.369,7	10.520,1

Gráfico 5 - Contratações por UF



28. Comparando com o exercício de 2022, as contratações com recursos do FCO em 2023 superaram em 4% o volume financiado, passando de R\$ 10.157,5 milhões em 2022 para R\$ 10.520,2 milhões em 2023. Em relação às contratações por Unidade Federativa (UF), os estados de Goiás e Mato Grosso registraram aumento em relação a 2022; no entanto, Mato Grosso ainda ficou abaixo do percentual previsto, alcançando apenas 32%. Mato Grosso do Sul também não atingiu o valor desejado, ficando abaixo do 24%.

29. O ticket médio das operações ficou em **R\$ 441,0 mil**, valor superior à meta de R\$ 400 mil definida pelo Condel/Sudeco para o exercício de 2023. Em relação a 2022, houve um aumento de 7% no valor médio das operações, passando dos R\$ 413,5 mil em 2022 para R\$ 441,0 mil em 2023.

CONTRATAÇÕES POR TIPOLOGIA DA PNDR

30. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados todos os 466 municípios da região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura). De acordo com a Portaria MI nº 34, de 18.01.2018, as ações e iniciativas próprias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional serão direcionadas, prioritariamente, às microrregiões e aos municípios classificados como de baixa renda e

média renda, ambos com baixo, médio e alto dinamismo.

31. O Quadro a seguir, apresenta as contratações conforme classificação da Tipologia por UF:

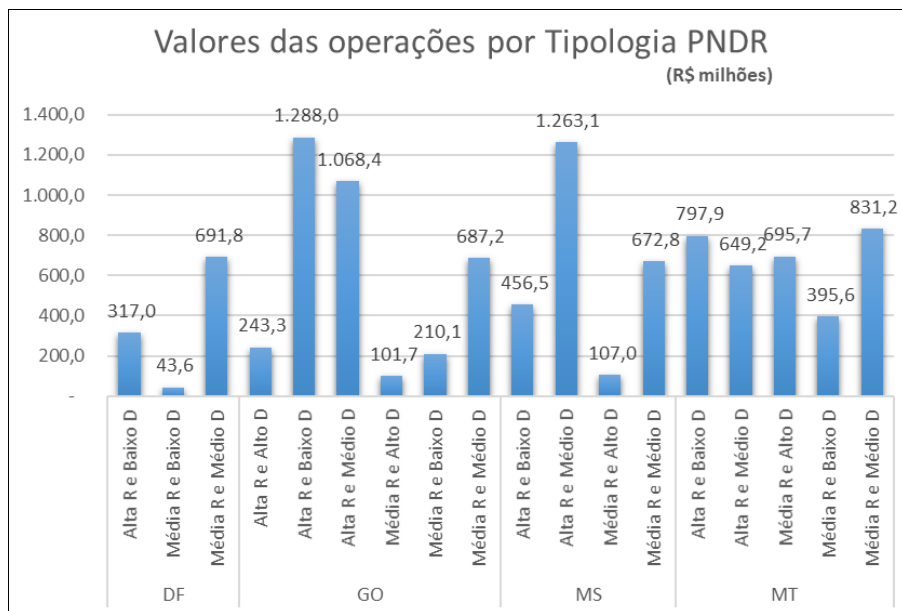
Quadro 3: Contratações por Tipologia da PNDR e UF (R\$ milhões)

UF	Tipologia Sub-regional	Quantidade	%	Valor	%
DF	Alta Renda e Baixo Dinamismo	793	34%	317,00	30%
DF	Média Renda e Baixo Dinamismo	165	7%	43,65	4%
DF	Média Renda e Médio Dinamismo	1.377	59%	691,75	66%
Total Contratado no DF		2.335	100%	1.052,40	100%
GO	Alta Renda e Alto Dinamismo	589	7%	243,32	7%
GO	Alta Renda e Baixo Dinamismo	2.800	31%	1.288,04	36%
GO	Alta Renda e Médio Dinamismo	2.419	27%	1.068,38	30%
GO	Média Renda e Alto Dinamismo	301	3%	101,70	3%
GO	Média Renda e Baixo Dinamismo	656	7%	210,12	6%
GO	Média Renda e Médio Dinamismo	2.128	24%	687,19	19%
Total Contratado no GO		8.893	100%	3.598,75	100%
MS	Alta Renda e Baixo Dinamismo	776	13%	456,47	18%
MS	Alta Renda e Médio Dinamismo	2.870	48%	1.263,07	51%
MS	Média Renda e Alto Dinamismo	195	3%	106,97	4%
MS	Média Renda e Médio Dinamismo	2.146	36%	672,84	27%
Total Contratado no MS		5.987	100%	2.499,35	100%
MT	Alta Renda e Baixo Dinamismo	1.284	19%	797,93	24%
MT	Alta Renda e Médio Dinamismo	1.327	20%	649,19	19%
MT	Média Renda e Alto Dinamismo	1.291	19%	695,66	21%
MT	Média Renda e Baixo Dinamismo	785	12%	395,64	12%
MT	Média Renda e Médio Dinamismo	1.952	29%	831,23	25%
Total Contratado no MT		6.639	100%	3.369,65	100%
Total Contratado na região		23.854		10.520,2	

Posição: 31.12.2023

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

Gráfico 6 - Contratações por Tipologia da PNDR



32. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de baixa ou média renda independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 10.996 operações de crédito, num total de R\$ 4.436,8 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 42,2% do valor total contratado no período. Nota-se uma concentração desses recursos em municípios de **alta renda**, com R\$ 6.083,4 milhões aplicados (57,8% do valor total contratado), em 12.858 operações (53,9%).

33. Observou-se, ainda, que o Distrito Federal contratou 66% dos recursos na média renda e médio dinamismo. O estado de Goiás teve destaque com 36% e 30% contratados na alta renda e baixo dinamismo e alta renda e médio dinamismo, respectivamente. Mato Grosso do Sul se destacou com 51% na alta renda e médio dinamismo. O estado de Mato Grosso conseguiu manter uma igualdade na média dos 20% em quase todas as tipologias, com exceção da média renda e baixo dinamismo, que ficou com percentual de apenas 12%.

CONTRATAÇÕES POR ÁREAS PRIORITÁRIAS

34. Em conformidade com a Portaria MIDR n.º 1.533, de 27 de abril de 2023 (SEI 0413362), que estabeleceu as Diretrizes e as Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO e com a Resolução Condel/Sudeco n.º 129, de 19.07.2022 (SEI 0395094), que estabeleceu as Diretrizes e Prioridades do FCO para os exercícios de 2022 e 2023, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- os municípios da Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo;
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- os municípios localizados na Planície Pantaneira.

• FAIXA DE FRONTEIRA

35. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no estado do Mato Grosso e 44 no estado do Mato Grosso do Sul. As aplicações em tais municípios totalizaram R\$ 1.980,3 milhões no exercício de 2023, o que representa 18,8% do total contratado no período (R\$ 10.520,2 milhões). No mesmo período de 2022, foram contratados R\$ 2.030,5 milhão, o que representa um decréscimo de 2,47% na aplicação de recursos nos municípios localizados na faixa de fronteira.

36. Tais contratações estão em consonância com a meta de 17,5% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021 (SEI 0350089), que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO.

- **MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES CLASSIFICADAS PELA TIPOLOGIA DA PNDR COMO MÉDIA RENDA**

37. Vale destacar que, todos os esforços foram empreendidos no sentido de priorizar os 235 municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de média renda, independente do dinamismo, para atendimento do percentual de 51% dos recursos previstos, conforme Programação do FCO.

38. Desta forma, os 235 municípios prioritários de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 10.996 operações de crédito (46,1%), num total de R\$ 4.436,8 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 42,2% do valor total contratado no período, havendo ainda uma maior utilização desses recursos em municípios de alta renda, com 12.858 operações (53,9%) e R\$ 6.083,4 milhões aplicados (57,8%). Em comparação ao ano de 2022, o crescimento da aplicação em municípios de média renda foi tênue, na ordem de 2,55% (R\$ 4.326,3 milhões contratados em 2022).

39. De modo geral, o número de operações ficou próximo de alcançar a meta de 51,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº 117), quase cumprindo a prioridade prevista na Programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões. Já em relação ao valor contratado o resultado ficou distante da meta estabelecida (51%). uma vez que, apenas 42,2% das contratações foram realizadas em municípios prioritários de média renda.

- **MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF E ENTORNO (RIDE/DF)**

40. A RIDE/DF (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19.02.1998 e alterada pela Lei Complementar nº 163, de 14.06.2018, passando a abranger o DF e 33 municípios dos estados de GO e MG. Com exceção dos 4 municípios localizados no estado de Minas Gerais (que legalmente não são atendidos pelo Fundo, por não fazerem parte da região Centro-Oeste), todos os demais 29 municípios são beneficiários dos recursos destinados ao DF no FCO.

41. Em 2023, foram contratados R\$ 1.052,4 milhões na RIDE/DF, o que representa 10% do total contratado pelo FCO no período (R\$ 10.520,2 milhões), distribuídos em 2.335 operações. Destas, 793 foram contratadas no DF (R\$ 317,0 milhões) e 1.542 (R\$ 735,4 milhões) nos municípios goianos que compõem a RIDE/DF. Esse montante atingiu o valor previsto na Programação do Fundo, que seria de 10% do total dos recursos.

42. Considerando somente os municípios goianos da RIDE/DF (1.542 operações, totalizando R\$ 735,4 milhões), tal valor representa 7% do total contratado pelo FCO, **ultrapassando os 3,5%** previstos na Programação para o período. Em relação a 2022, houve na região, **um decréscimo de 8,2%** no total contratado, passando de R\$ 795,6 milhões (2022) para R\$ 735,4 milhões (2023).

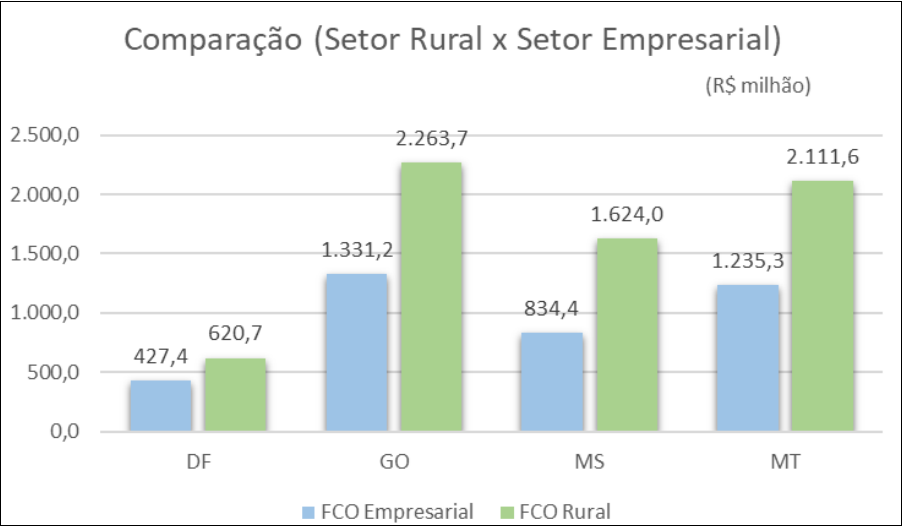
- **MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA PLANÍCIE PANTANEIRA**

43. No ano de 2021, foi criada uma previsão na destinação dos recursos visando atender os empreendimentos localizados na Planície Pantaneira, auxiliando empresários e produtores rurais na recomposição de suas atividades devido as queimadas ocorridas neste bioma. Em 2023, foram atendidos todos os 23 municípios integrantes da planície pantaneira, 14 no estado de Mato Grosso e 9 no estado de Mato Grosso do Sul, sendo direcionados o total de R\$ 796,0 milhões, distribuídos em 1.680 operações (7,6% do total de recursos), ultrapassando os 3% previstos na Programação.

CONTRATAÇÕES POR PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

44. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.
45. O setor rural sobressai em relação ao setor empresarial quanto à finalidade do crédito para investimento com 14.115 operações, no total de R\$ 6.616,9 milhões (59,1% do total de operações contratadas e 62,9% do volume de recursos).
46. Já o setor empresarial representou com 9.021 operações com a finalidade de investimento, totalizando R\$ 3.887,7 milhões (37,8% do total de operações contratadas e 36,9% do volume de recursos).

Gráfico 7: Comparação entre as contratações do Setor Rural x Empresarial



47. Observa-se que, em comparação com o ano anterior, os setores abrangidos pelas linhas do Programa Empresarial tiveram um elevado crescimento de 42%, sendo que em 2023 foram contratados R\$ 3.887,7 milhões, enquanto em 2022, R\$ 2.737,2. Já no que se refere às linhas do Programa de FCO Rural, ocorreu queda de 11% no volume contratado, passando de R\$ 7.414,4 milhões contratados em 2022, para R\$ 6.616,9 milhões em 2023, o que demonstra os esforços empreendidos pelos administradores do Fundo na busca pela equalização de recursos entre os setores.

Gráfico 8 - Contratações Setor Empresarial: Comparativo

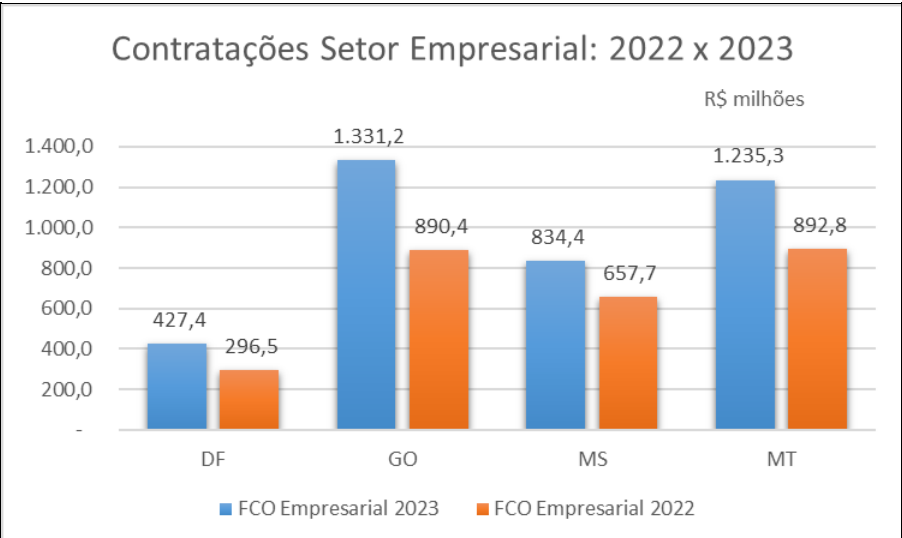
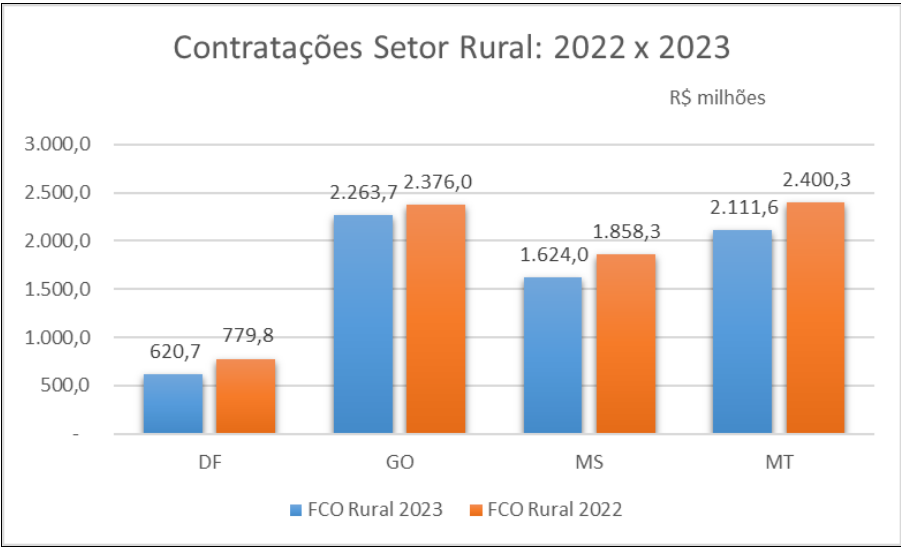


Gráfico 9 - Contratações Setor Rural: Comparativo



CONTRATAÇÕES POR UF

48. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2023, do total de R\$ 10.520,2 milhões, o DF contratou R\$ 1.052,4 milhões (10%), o estado de Goiás R\$ 3.598,7 milhões (34,2%), o estado de Mato Grosso R\$ 3.369,6 milhões (32%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.499,3 milhões (23,7%).
49. Comparando os valores e a quantidade de operações contratadas entre 2022 e 2023, conforme apresentado no quadro 4, observa-se uma discreta elevação de 3,57% nos valores aplicados na região, acompanhada por uma leve diminuição de 2,90% no número de operações. Esses dados indicam que a aplicação dos recursos foi bastante semelhante nos anos analisados.
50. Em relação ao mesmo período de 2022, a unidade federativa que registrou a maior queda no número de contratos foi Goiás. No entanto, esse foi também o estado que apresentou o maior aumento no valor contratado. As demais UFs exibiram valores bastante similares nos dois anos em análise.

Quadro 4: Comparativo entre as Quantidades e Valores Contratados 2023 x 2022 (R\$ milhões)

UF	Exercício de 2023		Exercício de 2022		Incremento (%)	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF/RIDE	2.335	1.052,4	2.151	1.076,4	8,55%	-2,23%
GO	8.893	3.598,7	9.998	3.267,0	-11,05%	10,15%
MS	5.987	2.499,3	5.736	2.520,5	4,37%	-0,84%
MT	6.639	3.369,6	6.682	3.293,5	-0,64%	2,31%
TOTAL	23.854	10.520,2	24.567	10.157,5	-2,90%	3,57%

51. Referente ao estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2023 previu a aplicação nos 20 municípios do Nordeste e nos 43 municípios do Oeste Goiano, no mínimo, **12%** dos recursos previstos no exercício para o estado (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).
52. Consoante informação prestada no Relatório do Banco, no exercício de 2023, foram aplicados nestes municípios o total de R\$ 559 milhões, distribuídas em 1.548 operações, o que equivale a **15,53%** dos recursos contratados no estado de Goiás.
53. Em 2022, estes municípios, que segundo a tipologia da PNDR são de média renda com baixo dinamismo (35 municípios), médio dinamismo (22 municípios) e alto dinamismo (6 municípios), aplicaram R\$ 531 milhões dos recursos do FCO, distribuídas em 1.844 operações, significando que em 2023 houve um pequeno aumento de 5,27% no volume de recursos para a região.

CONTRATAÇÕES POR SETOR ASSISTIDO/LINHA

54. Na avaliação das contratações por setor assistido, no exercício de 2023, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 9.021 operações (37,8% das operações contratadas) e volume total de R\$ 3.887,7 milhões (36,9% do valor total financiado). Mesmo que os valores ainda estejam baixo da meta estabelecida de 50% para cada setor, conforme estabelecido pelo Condel/Sudeco (Indicadores e Metas de Gestão, Anexo VII da Programação do FCO 2023), ao realizar comparação com o exercício de 2022, em que apenas 26,9% do total foi contratado no âmbito empresarial (R\$ 2.737,2 milhões), observamos notória elevação de 42% no volume total contratado, o que evidencia os esforços para equilibrar a alocação de recursos entre os setores.

55. Já os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 14.115 operações (59,2% das operações contratadas) e volume total de R\$ 6.616,9 milhões (62,9% do valor financiado), correspondendo a uma queda, se comparado a 2022, de 24,1% na quantidade de operações contratadas neste setor (18.593 operações).

56. A geração de energia elétrica por pessoa física apresentou um crescimento expressivo em 2023, com aplicações que totalizaram R\$ 15,5 milhões, um aumento de 162,7% em comparação com os R\$ 5,9 milhões registrados em 2022.

Quadro 5 – Contratações por Linha de Financiamento e UF (R\$ milhões)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região
FCO Empresarial	389,3	1.297,3	804,9	1.158,5	3.650,0
Industrial	31,5	209,2	177,6	215,3	633,5
Infraestrutura	19,0	119,4	14,4	23,5	176,4
Turismo	6,2	9,4	38,7	33,3	87,7
Comércio e Serviços	332,5	944,5	574,1	886,3	2.737,5
Ciência Tec. e Inovação	-	14,8	-	-	14,8
Empresarial-Repasse	42,4	37,5	58,3	99,5	237,7
Industrial	9,7	9,9	18,6	31,6	69,8
Comércio e Serviços	29,1	27,6	27,8	68,0	152,4
Infraestrutura Econômica	3,6	-	11,9	-	15,5
FCO Rural	488,6	1.928,0	1.371,0	1.800,0	5.587,6
Desenvolvimento Rural	423,3	1.868,9	1.099,8	1.587,3	4.979,3
FCO Verde	43,8	59,1	228,5	171,8	503,2
Estocagem	17,1	-	15,2	40,9	73,2
FCO Irrigação	4,4	-	27,5	-	31,9
PRONAF	13,5	84,1	32,3	49,1	179,0
Pronaf	10,9	81,9	27,0	48,7	168,6
Pronaf-RA	2,6	2,2	5,2	0,4	10,4
Rural-Repasse	118,5	251,4	217,9	262,4	850,3
Geração Energia Elétrica PF	0,06	0,4	14,9	0,07	15,5
Total	1.052,4	3.598,7	2.499,3	3.369,6	10.520,2

Posição: 31.12.2023

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais

57. Referente às linhas de financiamento no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 10, apresentou maior destaque, contratando R\$4.979,3 milhões, com 7.796 operações, representando 89,1% dos recursos aplicados no FCO Rural e 93% do total de

operações contratadas neste setor.

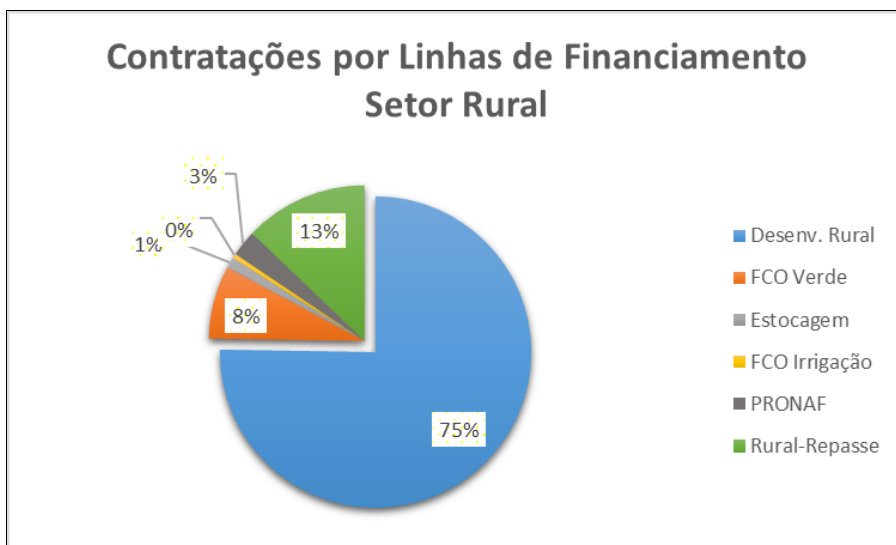
58. Nas linhas do Pronaf, foram financiados R\$ 179 milhões, o que representa uma queda expressiva de 49,2% em relação ao período anterior, quando foram contratados R\$ 352,6 milhões. Esse montante foi distribuído em 3.748 operações de crédito, refletindo um decréscimo de 55,5% em comparação as 8.430 operações realizadas anteriormente. Em resposta a essa situação, o Banco do Brasil informou que, no segundo semestre de 2023, foi realizada uma força-tarefa junto aos agentes operadores com o objetivo de dinamizar as contratações nas Linhas do Pronaf.

59. Destaca-se ainda, que em 2023 o MIDR editou a Portaria nº 3055/2023, de 29/09/2023, visando a operacionalização do Programa de FCO para Financiamento de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), definindo ser responsabilidade do MIDR a celebração do contrato com entidades receptoras dos recursos, bem como a análise da capacidade técnica e econômica delas, quando do repasse de recursos destinados ao MPO.

60. Visando dar andamento às contratações neste programa, O MIDR editou ainda a Portaria nº 3.613, de 22.11.2023, estabelecendo um cronograma para que o Banco Administrador desembolsasse recursos às entidades credenciadas até 29.12.2023. Após o credenciamento de uma empresa postulante para operar com recursos do FCO no PNMPO, o Banco do Brasil integrou seus sistemas com a empresa e reservou R\$ 50 milhões para atender ao PNMPO até o final de 2023, enquanto resolvia questões técnicas.

61. É importante mencionar também, que no segundo semestre de 2023, foi lançada a linha de crédito FCO Irrigação, destinada ao apoio de projetos de sistemas de irrigação e drenagem para produtores rurais, cooperativas e associações. Essa nova linha de crédito, que oferece condições diferenciadas de taxas e prazos, iniciou suas operações com um total de R\$ 31,9 milhões em contratações.

Gráfico 10 - Contratações Setor Rural

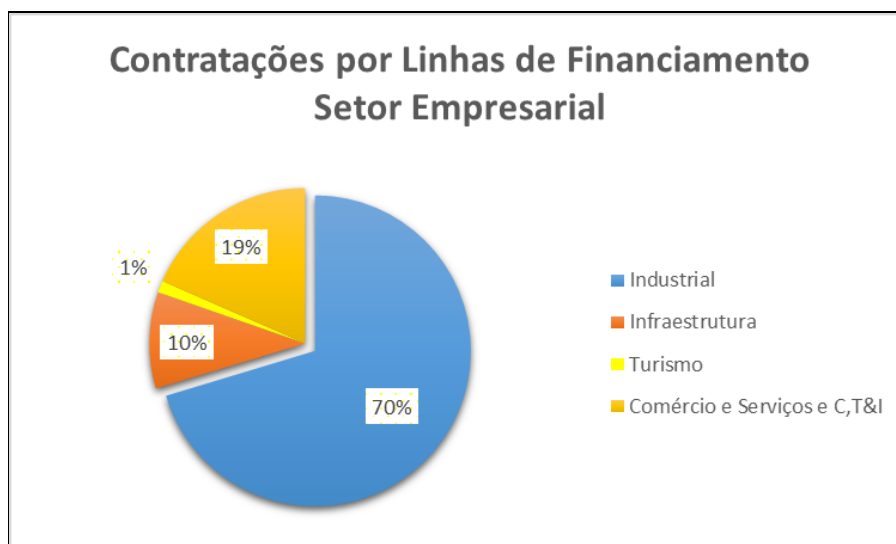


62. No tocante às linhas de financiamento no setor empresarial, como demonstrado no gráfico 11, o realce ocorreu na linha de financiamento de comércio e serviço. Foram previstos R\$ 1.784,3 milhões, sendo contratados efetivamente R\$ 2.889,9 milhões, em 7.751 operações, o que representa 74,3% do valor do FCO Empresarial (R\$ 3.887,7 milhões) e 27,5% do total aplicado no período.

63. É importante destacar que em 2023, ocorreu a primeira contratação na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$ 14,8 milhões, sinalizando um avanço no apoio a projetos voltados para essas áreas.

64. Outro marco referente ao exercício, foi o lançamento, em setembro de 2023 do Programa FCO Mulheres Empreendedoras, visando fortalecer a participação feminina na economia da região por meio de condições diferenciadas de carência, prazo e limite financiável, para financiamentos com recursos do FCO, em todas as linhas de financiamentos, às empresas e propriedades rurais de menor porte dirigidas por mulheres ou com quadro de ao menos 40% de participação de sócias mulheres. O Programa financiou R\$ 369,6 milhões e atendeu mais de 870 mulheres.

Gráfico 11 - Contratações por Setor Empresarial



65. O desempenho da atividade econômica surpreendeu de forma recorrente e positiva ao longo de 2023. O crescimento do consumo das famílias e a recuperação do mercado de trabalho contribuíram com o crescimento econômico observado. Assim como a retomada, em 2023, do projeto itinerante “Caravana da Sudeco” com o intuito de facilitar o acesso de empresas, produtores rurais, agricultores familiares e microempreendedores teve representatividade no crescimento de contratação das operações de FCO.

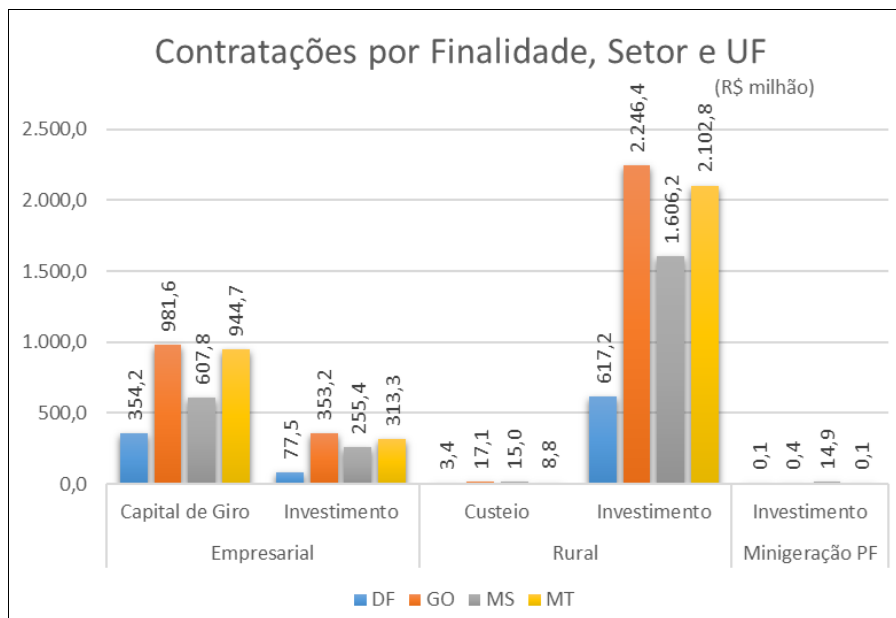
CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE DO CRÉDITO

66. No exercício de 2023, do volume total contratado com o setor empresarial, 74,3% (R\$ 2.888,3 milhões) foram destinados para capital de giro e 25,7% (R\$ 999,4 milhões) para investimento. No mesmo período de 2022, foi contratado em capital de giro 74% (R\$ 2.025,1 milhões) e 26% (R\$ 713 milhões) em investimento, demonstrando resultados semelhantes entre os dois anos.

67. No setor rural, foi contratado 0,7% (R\$ 44,3 milhões) em custeio e 99,3% (R\$ 6.572,7 milhões) em investimento. No mesmo período de 2022, o custeio contratou 4,5% (R\$ 332,3 milhões) e 95,5% (R\$ 7.082,1 milhões) foram destinados ao investimento. Em 2023 houve um decréscimo de 86,7% em custeio e de 7,2% em investimento.

68. Do total dos recursos disponíveis para o FCO em 2023, 71,9% (R\$ 7.572,1 milhões) foram para investimentos (Rural/Empresarial), enquanto 27,9% (R\$ 2.932,6 milhões) foram para capital de giro/custeio. Em 2022, estes percentuais foram de 76,7% (R\$ 7.572,1 milhões) para investimentos (Rural/Empresarial) e 23,2% (R\$ 2.932,6 milhões) para capital de giro/custeio, o que demonstra uma redução das aplicações em investimentos frente as de capital de giro/custeio.

Gráfico 12 - Contratações por Finalidade de Crédito



69. Os recursos previstos para aplicação foram R\$ 11.530,6 milhões, destes R\$ 1.604,4 milhão foram previstos para repasse pelas instituições operadoras e R\$ 9.091,8 milhões a serem distribuídos pelo Banco do Brasil.

70. Desses recursos previstos, foram contratados R\$ 10.520,2 milhões, sendo 22,5% aos tomadores de maiores portes e 77,3% aos portes prioritários.

71. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 8.137,1 milhões, 77,3% do total financiado no ano de 2023, um incremento de 8,2% em relação ao total contratado em 2022 (R\$ 7.521,7 milhões), superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

72. Em todas as UFs, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (71,1% no DF, 83,9% em GO, 71,0% em MS e 76,9% em MT).

Quadro 7 – Contratações por Porte e UF
(R\$ milhões)

	DF		GO		MS		MT		Região	
Portes	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Grande	10	17,0	7	119,4	6	173,4	3	101,6	26	411,4
Médio	238	244,3	460	385,2	387	471,3	467	611,8	1.552	1.712,7
Médio-Grande	20	42,6	35	72,4	18	65,1	30	63,4	103	243,5
Total Maiores Portes	268	304,0	502	577,0	411	709,8	500	776,8	1.681	2.367,6
Pequeno-médio	456	345,3	1.399	920,2	814	622,9	997	764,5	3.666	2.653,0
Pequeno	1.519	387,0	6.532	2.008,8	3.869	1.109,7	4.887	1.761,8	16.807	5.267,3
Mini/Micro	89	15,9	428	91,5	188	41,9	247	64,7	952	214,0
Emp.Individual	1	0,1	17	0,8	8	0,1	4	1,7	30	2,8
Total Menores Portes	2.065	748,4	8.376	3.021,3	4.879	1.774,6	6.135	2.592,8	21.455	8.137,1
Pessoa Física	2	0,06	15	0,4	697	14,9	4	0,07	718	15,5
Total Geral	2.335	1.052,4	8.893	3.598,7	5.987	2.499,3	6.639	3.369,6	23.854	10.520,2

Posição: 31.12.2023

Fonte: Banco do Brasil.

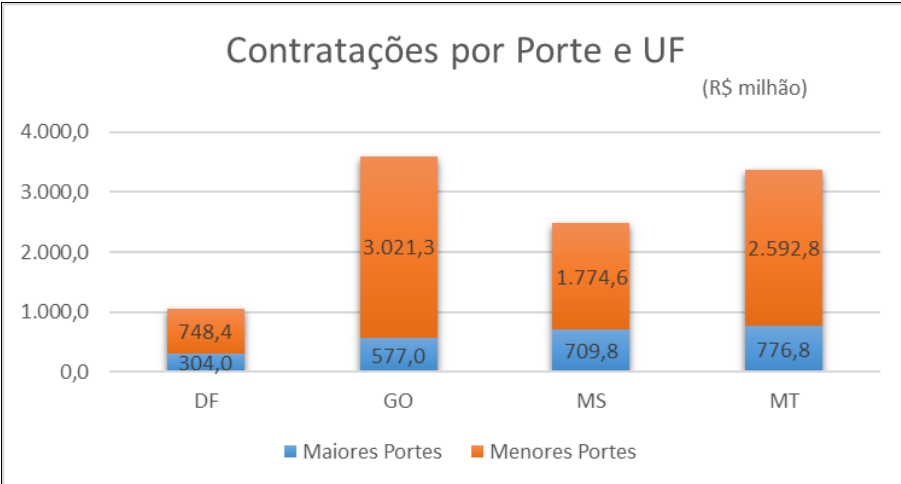
73. Como dito anteriormente, as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior

porte em todas as UF's, o que significa que foram atendidas as diretrizes definidas na Lei 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais definidas pelo MIDR e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

74. Quanto aos empreendimentos localizados em meio rural, 50,5% (R\$ 5.316,9 milhões) dos recursos contratados foram destinados aos minis, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar. Já em relação às micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais foram contratados R\$ 2.820,1 milhão (26,8%).

75. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 2.367,5 milhões, o que representa 22,5% do total contratado na Região (R\$ 10.520,2 milhões).

Gráfico 13 - Contratações por Porte e UF



PRONAF OPERACIONALIZADO

76. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10), do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso de mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

77. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando dividido em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária), conforme o quadro a seguir:

Quadro 8 – Contratações do Pronaf por UF (R\$ milhões)

	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
PROGRAMAS	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
PRONAF	253	10,9	1.518	81,9	854	27,1	799	48,7	3.424	168,6
PRONAF-RA	78	2,6	68	2,2	166	5,2	12	0,4	324	10,4
Total	331	13,5	1.586	84,1	1.020	32,3	811	49,1	3.748	179,0

Posição: Caderno de Informações Gerais, 31.12.2023

78. Em 2023, 1,7% do montante de recursos aplicados foram financiados em apoio à agricultura familiar, sendo contratadas 3.748 operações, o que representa 15,7% do total das operações contratadas no exercício.

79. Comparado ao ano anterior, houve queda de 55,5% em termos de quantidades de operações e de 49,2% em valores contratados.

80. No exercício de 2023, foram contratadas 3.424 operações nas Linhas do Pronaf Demais, num total de R\$ 168,6 milhões, o que corresponde a 1,6% do volume total financiado pelo FCO no ano de 2023 (R\$ 10.520,2 milhões). No exercício de 2022, foram contratadas 7.785 operações do Pronaf Demais, num total de R\$ 332,3 milhões, o que significa que, em comparação ao ano anterior, em 2023 houve um decréscimo de 56% no número de contratações e de 49,3% no valor contratado no Programa.

81. Já no Pronaf RA, em 2023 o FCO financiou 324 operações, num total de R\$ 10,4 milhões, ou seja, 0,1% do volume total financiado pelo FCO no período (R\$ 10.520,2 milhões). Em relação ao mesmo período de 2022, houve uma redução de 49,8% no número de operações contratadas (645 operações em 2022) e 48,8% do valor contratado (R\$ 20,3 milhões em 2022).

82. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 179 milhões), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 1,7% do valor total financiado pelo FCO (R\$ 10.520,2 milhões) e por 2,7% das operações realizadas pelo setor rural (6.616,9 milhões), estando distante ainda da meta de 5%, definida de acordo com o Anexo VII da Programação do FCO 2023.

83. Das contratações com as linhas do Pronaf, o estado de Goiás se destacou, representando 47% dos recursos contratados.

84. Observação: No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995. Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

FCO INFRAESTRUTURA

85. No exercício de 2023, dos R\$ 175,9 milhões previstos na Programação, foram contratadas 28 operações na Linha de Infraestrutura, num total de R\$ 176,4 milhões, o que corresponde a um sutil aumento de 0,3% do previsto inicialmente e 1,7% do volume total financiado pelo FCO (R\$ 10.520,2 milhões). No exercício de 2022, do previsto de R\$ 142,9 milhões, foram contratados R\$ 105,6 milhões em 24 operações, correspondendo a 26,1% a menos do previsto inicialmente e 1,04% do total financiado pelo FCO (R\$ 10.157,5 milhões).

CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALORES

86. No que tange às contratações por faixa de valores, em termos de quantidade de operações e de montante contratado, destaca-se a faixa de valores acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil, abarcando 64% das operações realizadas e 57% do valor contratado no ano de 2023.

APLICAÇÕES REALIZADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (REPASSES)

87. Em atendimento à prerrogativa constante no art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, bem como no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade, o Banco do Brasil mantém contrato com 9 (nove) instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central para operar com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as quais foram responsáveis pela contratação de 2.942 operações, no montante de R\$ 1.088,0 milhão aplicado, atingindo o percentual de 10,3% do total contratado no período e queda de 20,9% em relação ao volume contratado em 2022 (R\$ 1.376,0 milhões).

88. Do total aplicado pelas instituições operadoras aos setores assistidos, via repasse, 78% foi aplicado nas Linhas do Programa do FCO Rural e 22% nas Linhas do Programa do FCO Empresarial, observando-se uma distribuição mais equalizada entre os setores, quando comparado ao ano anterior, em que no FCO rural foi aplicado o montante de 97% e apenas 3% no Empresarial.

89. Quanto ao porte, as instituições operadoras de repasse aplicaram 86% do total no menor porte (pequeno-médio, pequeno tomadores, mini produtor, microempreendedor e empreendedor individual).

90. No que diz respeito à distribuição das contratações por espaços considerados prioritários na PNDR, destaca-se a aplicação de 24% na faixa de fronteira e 54% em municípios integrantes das microrregiões classificadas como média renda, independentemente de seu dinamismo.
91. A Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021, alterada pela Resolução Condel/Sudeco nº 133, de 12.12.2022, definiu Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional. As instituições operadoras de repasse possuem a meta de ICCE = Índice de Cobertura das Contratações no Exercício a ser atingida de 100%, tendo atingindo 79% .

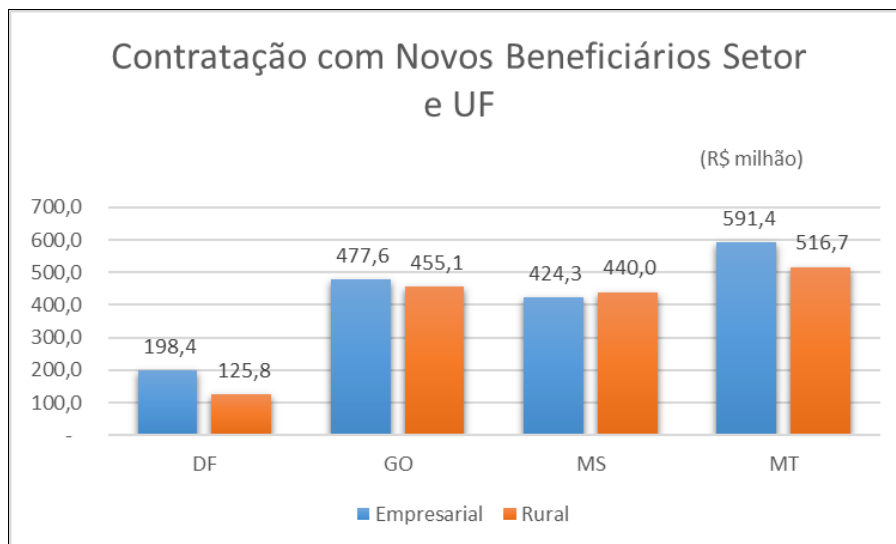
Quadro 9 – Contratações pelas Instituições Operadoras (repasse) (R\$ milhões)

Instituição Operadora	DF		GO		MS		MT		Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
BANCOOB	23	12,6	213	96,8	36	13,3	140	56,7	412	179,5
BRB	88	68,5	4	2,0	-	-	-	-	92	70,5
BRDE	-	-	-	-	19	38,9	-	-	19	38,9
CREDICOAMO	-	-	-	-	46	65,5	-	-	46	65,5
SICREDI	256	79,8	560	190,0	557	158,4	1.000	305,2	2.373	733,5
GOIAS FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UNICRED	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRESOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	367	160,9	777	288,9	658	276,2	1.140	361,9	2.942	1.088,0

BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO

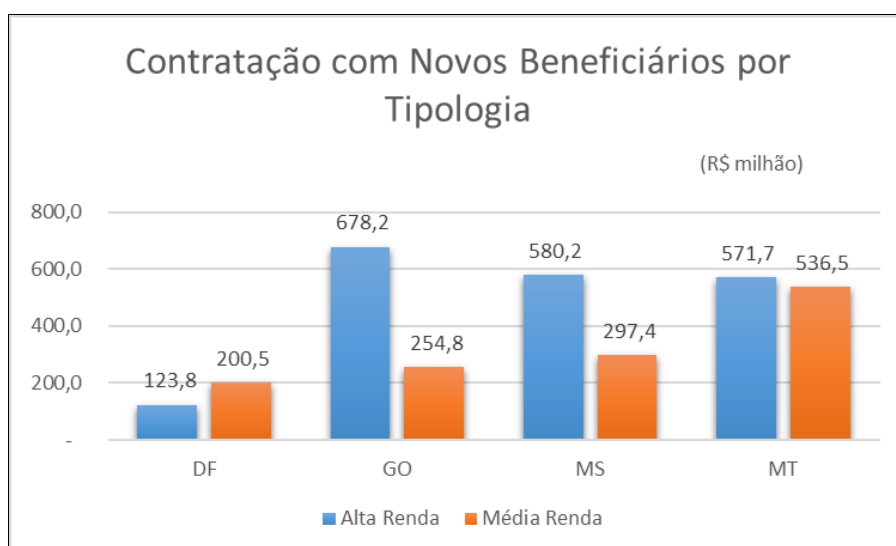
92. Em 2023 foram contratados R\$ 3.243,1 milhões e 8.455 operações provenientes de novos beneficiários, o que representa 30,8% dos totais dos recursos contratados no ano e 35,4% do volume de operações.
93. Importante frisar que a meta para novos tomadores, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021, foi de 20%, logo, os resultados alcançados foram superiores à referida meta.
94. Em 2022, também foi atingida a meta de 20%, com 7.409 operações (30,1%) com novos beneficiários de um total de 24.567 operações e R\$ 3.151,7 milhões de um total de R\$ 10.157,5 milhões contratados (31,0%).
95. Em comparação ao ano anterior, o número de contratações teve um crescimento de 14,1%. Já o montante financiado teve uma crescente de 2,9%.
96. Com relação ao valor das contratações por novos beneficiários por setor, temos que o setor rural representou 47,4% das contratações (R\$ 1.537,6 milhões), enquanto o setor empresarial foi responsável por 52,2% (R\$ 1.691,7 milhões). Diferentemente do ano 2022, onde o setor empresarial representou 40,9% das contratações (R\$ 1.289,8 milhões) e o setor rural 58,9% (R\$ 1.857,2).

Gráfico 14 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Setor e UF



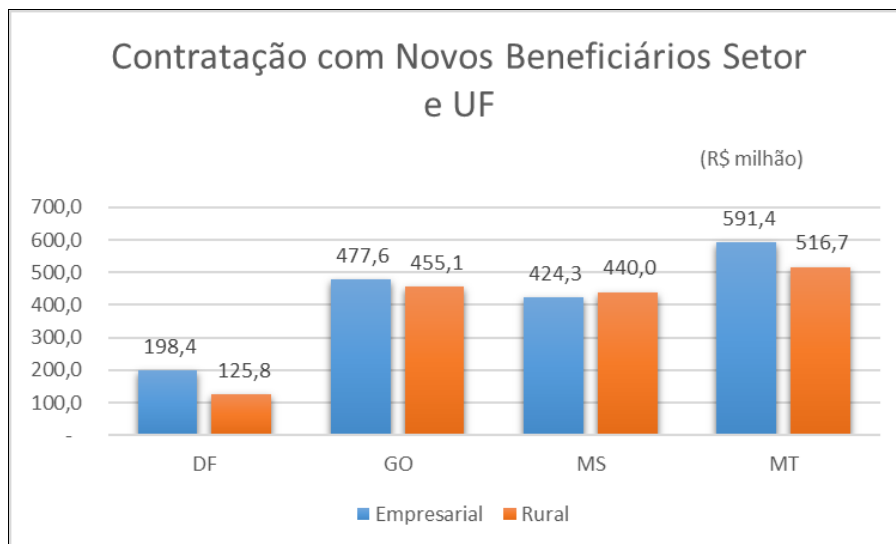
97. Quanto aos novos beneficiários sob a perspectiva da tipologia da PNDR, a alta renda teve destaque, com R\$ 1.953,9 milhão contratados e 4.773 operações realizadas, representando 56,4% das contratações com novos beneficiários, enquanto os municípios de média renda foram responsáveis por 43,5% das contratações, totalizando R\$ 1.289,1 milhão (3.682 contratos).

Gráfico 15 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Tipologia



98. No que se refere ao porte, observou-se que o maior número de contratações, cerca de 7.541 operações com novos beneficiários, pertenceram a empreendimentos de menores portes, resultando em R\$ 2.685,5 milhões (82,8%) financiados, enquanto os beneficiários de maiores portes foram responsáveis por R\$ 543,8 milhões (16,8%), em 260 contratações.

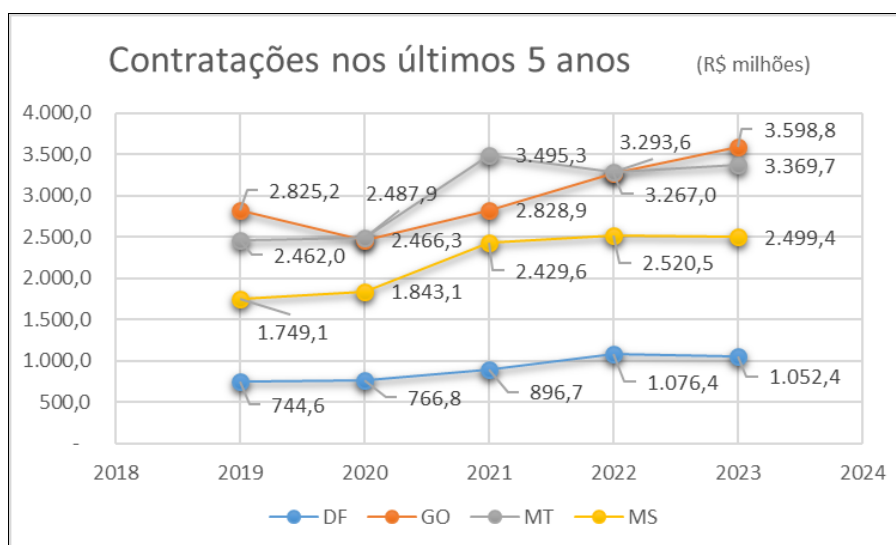
Gráfico 16 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Porte



CONTRATAÇÕES DO FCO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

99. Entre os anos de 2019 a 2023, foram contratados R\$ 45.654,1 milhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 14.365,5 milhões (31,5%) foram destinados ao setor empresarial, R\$ 31.266,0 milhões (68,5%) beneficiaram o setor rural e R\$ 22,5 milhões (0,05%) foram destinados à pessoas físicas.

Gráfico 17 - Histórico das contratações nos últimos 5 anos por UF



V - SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

100. Em 2023, o Banco do Brasil recebeu 25.608 propostas, destas, 23.854 foram contratadas e 1.754 estavam com sua análise em andamento, o que resultou em um percentual de atendimento de 93%.

101. Quanto às propostas acolhidas nas Unidades Federativas, o estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas, 9.853 (38,5%), seguido pelo estado de Mato Grosso, com 7.099 (27,7%), Mato Grosso do Sul, com 6.270 (24,5%), e por conseguinte o Distrito Federal com 2.386 (9,3%).

102. O setor rural foi responsável pelo maior número de propostas recebidas 15.516, com percentual de atendimento de 91% (14.115). Já o setor empresarial, recebeu 9.373 propostas, atingindo o percentual de atendimento de 96% (9.021).

103. No que diz respeito às operações acolhidas quanto ao porte, os tomadores de menor porte (mini, pequeno, pequeno-médio e EI) contrataram 22.658 das 24.494 propostas recebidas, atingindo o percentual de atendimento de 93%.

104. Quanto ao valor demandado por financiamentos, houve uma procura por R\$ 11.562,2 milhões, sendo contratados R\$ 10.157,5 milhões (87,8%), destes R\$ 7.521,6 milhões (74,0%) foram contratados com tomadores de menor porte.

VI - DIRETRIZES E PRIORIDADES, INDICADORES E METAS DE GESTÃO

105. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 129, de 19.07.2022, as Diretrizes e Prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2023.

106. As prioridades definidas para o FCO em 2023 foram as seguintes:

SETORIAIS:

I - projetos do FCO Verde;

II - projetos do setor de turismo;

III - projetos voltados às atividades industriais dos segmentos de alimentação, bebida, vestuário, fármaco, químico, defesa e o beneficiamento e processamento dos produtos e resíduos agropecuários;

IV - projetos dos setores comerciais e de serviços voltados à instalação, ampliação e modernização de:

a) empreendimentos médicos/hospitalares;

b) estabelecimento de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e

c) atividades comprovadamente afetadas pelo distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19.

V - projetos que apresentem inovação no serviço, produto, processo ou no modelo de negócio, especialmente para mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas, bem como projetos de Indústria 4.0;

VI - projetos que apoiem o desenvolvimento das cadeias agropecuárias (insumos, produção, armazenagem, industrialização, irrigação, logística e produção de crédito de carbono);

VII - projetos de apoio a empreendimentos de infraestrutura de:

a) coleta, tratamento e destinação de resíduos urbanos;

b) tecnologia da informação e comunicação; e

c) mobilidade urbana. VIII - projetos que utilizem fontes alternativas de energia, tais como: eólica, solar (térmica ou fotovoltaica), biogás e de biomassa, ou que busquem promover a modernização de sua matriz energética com tecnologias mais avançadas, eficientes e sustentáveis; e

IX - projetos de aquicultura, bovinocultura leiteira, apicultura, suinocultura, avicultura, confecção, especialmente os voltados para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e dos sistemas de integração, além de seus beneficiamentos.

ESPACIAIS:

I - empreendimentos localizados nos municípios:

a) integrantes da Faixa de Fronteira;

b) da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e

c) integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo.

II - empreendimentos localizados no meio rural dos minis, pequenos e pequenos-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas, da agricultura e agroindústria familiar, especialmente com foco na produção orgânica;

III - empreendimentos localizados no meio urbano das micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais; e

107. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO, que possuem o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais. Tais indicadores e metas foram aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 117, de 08.12.2021.

108. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2023, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

Quadro 10: Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho

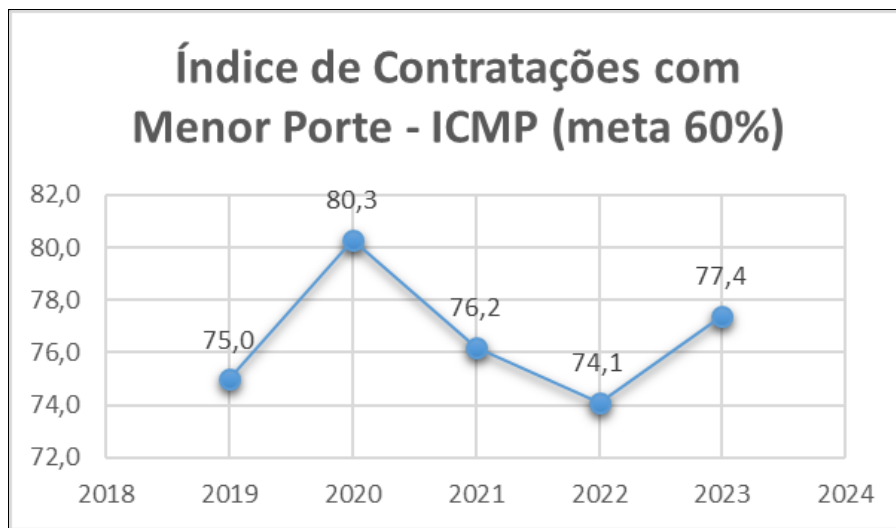
Alínea	Indicador	Metas 2023	Realizado 2023
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
I	Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP	60%	77,4%
II	Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB	20%	30,8%
III	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - IONB	20%	35,6%
IV	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM	51%	42,2%
V	Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM	51%	44,1%
VI	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00) - IDC	R\$ 400 mil	R\$ 441 mil
VII	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE	100%	100%
VIII	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFF	17,5%	18,8%
IX	Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF	17,5%	18,9%
X	Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE - ICMGR	3,5%	7,0%
XI	Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE - IOMGR	3,5%	6,5%
XII	Índice de Contratações com o Pronaf - ICPRONAF	5,0%	2,7%
XIII	Índice de Operações com o Pronaf - IOPRONAF	30,0%	26,6%
XIV	Índice de Contratações com o Setor Rural - ICSR	50,0%	62,9%
XV	Índice de Operações com o Setor Rural - IOSR	50,0%	59,2%
XVI	Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR	50,0%	37,0 %
XVII	Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR	50,0%	37,8%
XVIII	Índice de Contratações com Ciência, Tecnologia e Inovação - ICCTI	1,5%	0,0%
XIX	Índice de Operações com Ciência, Tecnologia e Inovação - IOCTI	1,5%	0,0%
XX	Índice de Contratações em Projetos de Infraestrutura - ICINFRA	<5%	1,8%
XXI	Índice de Operações em Projetos de Infraestrutura - IOINFRA	<5%	0,1%
XXII	Índice de Repasse para Outras Instituições Operadoras - IRIO	15,0%	10,3%
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO			
I	Índice de Aplicação - IA	90%	90,5%
II	Índice de Inadimplência (até) - II	1,0%	0,2%
III	Índice de Contratações por UF - ICUF	DF	10%
		GO	33%
		MT	33%
		MS	24%
IV	Índice de Fator de Localização Médio - IFLM	>1,0	1,05
V	Índice de Celeridade na Análise das Propostas - ICAP	35 dias	26 dias

109.

Os índices que apresentaram maior desafio foram os seguintes:

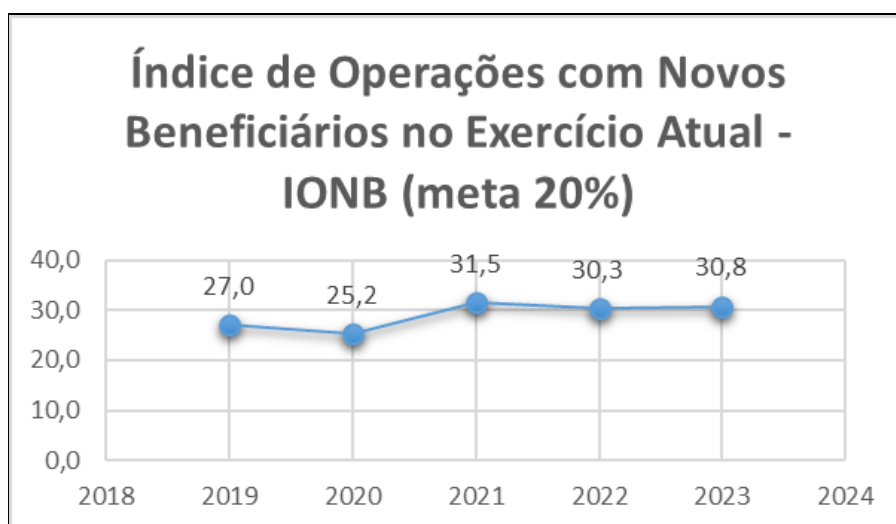
- **Indicador IV – Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM e Indicador V – Índice de Operações por Tipologia dos Municípios –IOTM:** Apesar dos resultados atingidos estarem abaixo do mínimo esperado de 51,0%, o Banco administrador destacou que gradativamente o indicador tem apresentado evolução nos últimos anos e que existe o esforço a fim de dinamizar as contratações nas cidades médias da Região Centro-Oeste, objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas.
- **Indicador VI – Índice de Desconcentração de Crédito – IDC:** O Banco do Brasil destacou ter havido um aumento no ticket médio de R\$ 413,5 mil em 2022 para R\$ 441 mil em 2023, não obstante a realização de ações com o intuito de reduzir o ticket médio das operações. Neste sentido, pretende-se intensificar as ações de comunicação e divulgação sobre a desconcentração dos negócios realizadas pelo agente operador Banco do Brasil, pelas Instituições Operadoras do Repasse e pelos Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas, visando reduzir o ticket médio das operações, a exemplo do direcionamento de parte dos recursos para atendimento às Linhas de Pronaf, bem como para Linha PNMPO, que possuem características de pulverização do crédito em operações de ticket mais baixo.
- **Índice de Contratações com o Pronaf - ICPRONAF e Índice de Operações com o Pronaf - IOPRONAF:** Observando-se os indicadores do Pronaf, podemos constatar que, apesar do número de operações estar se aproximando da meta estabelecida de 30%, frente ao resultado de 26%, as contratações estão distantes de alcançar seu objetivo, tendo em vista que atingiu apenas 2,7% dos 5% esperados para as contratações. Importante mencionar que houve a publicação da Portaria MIDR nº 3055/2023, que autoriza o repasse de recursos para operações com o Pronaf para outras instituições credenciadas pelo Ministério do Trabalho a operar o Pronaf B, o que pode contribuir para o atingimento da meta no próximo exercício.
- **Indicador XVI - Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR e Indicador XVII - Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR:** A equalização dos recursos entre os setores rural e empresarial sempre se apresentou desafiador, principalmente considerando a forte vocação agrícola da Região e as dificuldades apresentadas pelo setor empresarial nos últimos anos. Porém, observou-se aumento nas contratações com setor empresarial, tanto na quantidade de operações como no volume financiado, em relação ao ano de 2022, o que evidencia os esforços para equilibrar a alocação de recursos entre os setores, aproximando-se da meta estabelecida de 50% para cada setor. Esse aumento pode ser explicado pelos esforços direcionados pelos agentes operadores para o atingimento da meta no setor não rural e pela introdução da taxa de juros prefixada a partir de maio de 2022 (conforme a Resolução CMN 5013/2022), proporcionando aos mutuários maior previsibilidade quanto as parcelas dos financiamentos.

Gráfico 18 - Índice de Contratações com Menor Porte nos últimos 5 anos



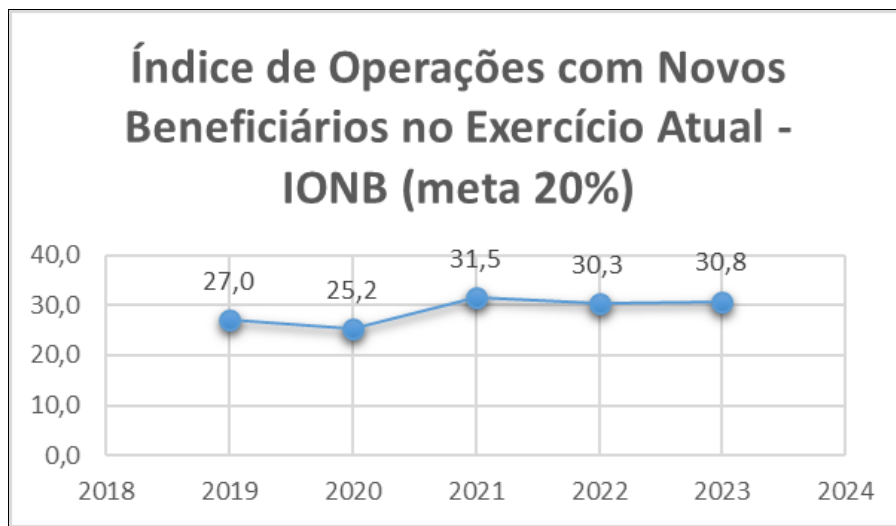
110. Conforme gráfico acima, as contratações dos tomadores de menor porte, em um cenário de 5 anos, superaram a meta de 60%, atendendo às recomendações de tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

Gráfico 19 - Índice de Operações com Novos Beneficiários nos últimos 5 anos



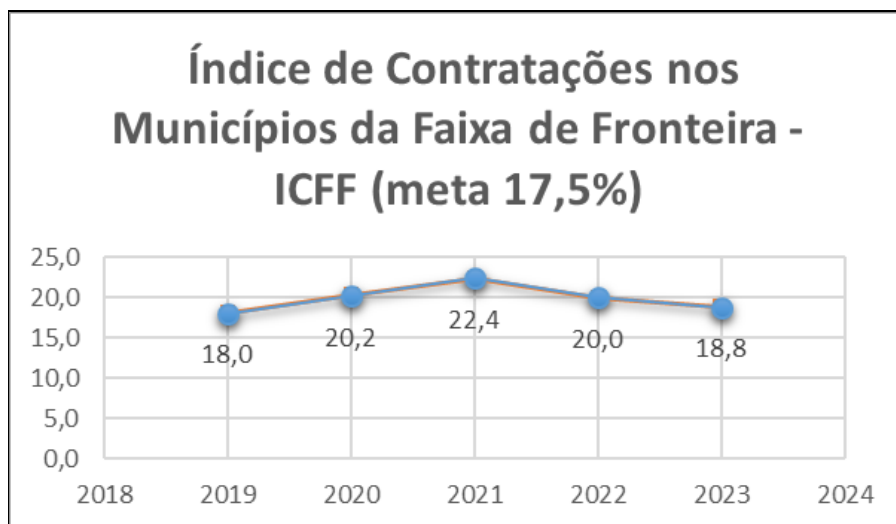
111. De acordo com gráfico 19, o Índice de Operações com Novos Beneficiários esteve sempre igual ou acima da meta 20,0% nos últimos 5 anos, conforme definido pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

Gráfico 20 - Índice de Desconcentração de Crédito (ticket médio) nos últimos 5 anos



112. Quanto ao Índice de Desconcentração do Crédito, observa-se um aumento de 6,6% em relação ao tíquete médio observado no ano anterior (R\$ 413,5 mil em 2022).

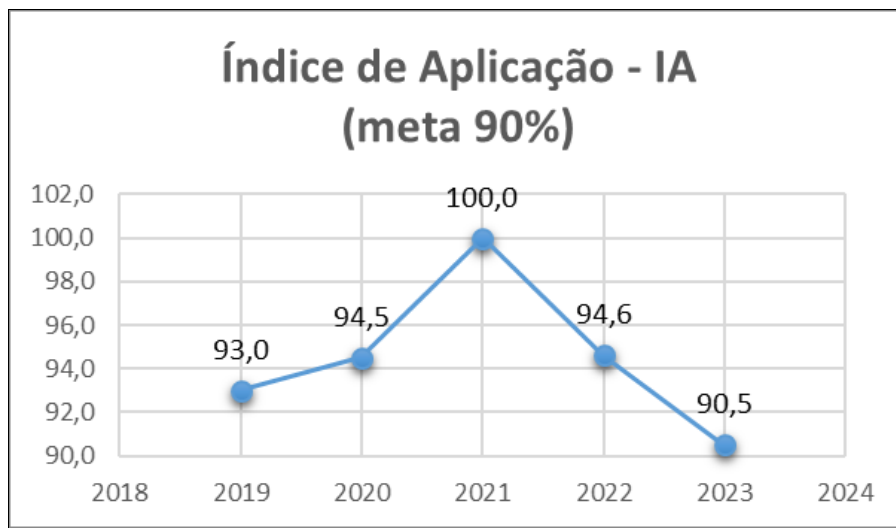
Gráfico 21 - Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira nos últimos 5 anos



113. Em relação ao Índice de Contratação nos Municípios da Faixa de Fronteira, considerando os últimos 5 anos, observou-se que houve priorização dos municípios integrantes da região com contratações acima da meta estabelecida de 17,5%.

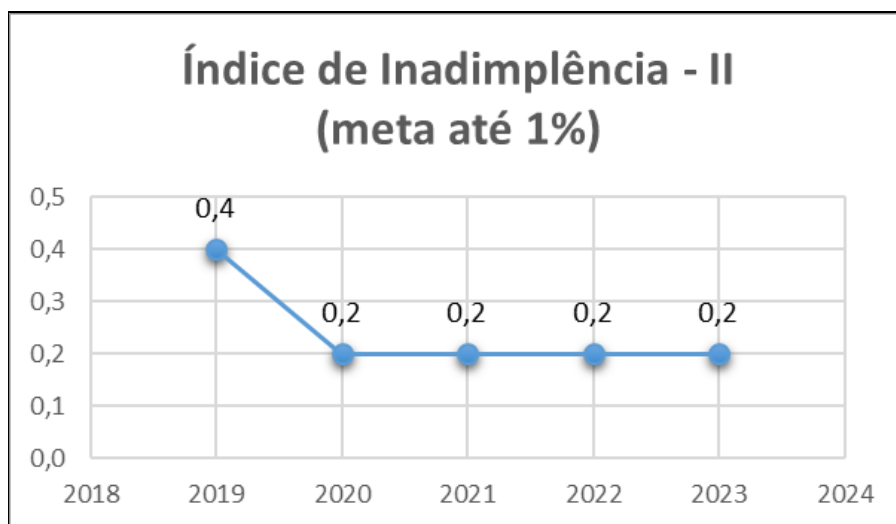
114. O Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira também superou a meta estipulada de 17,5%, estabelecida pelo Condel/Sudeco, alcançando o resultado de 18,9%.

Gráficos 22 - Índice de Aplicação nos últimos 5 anos



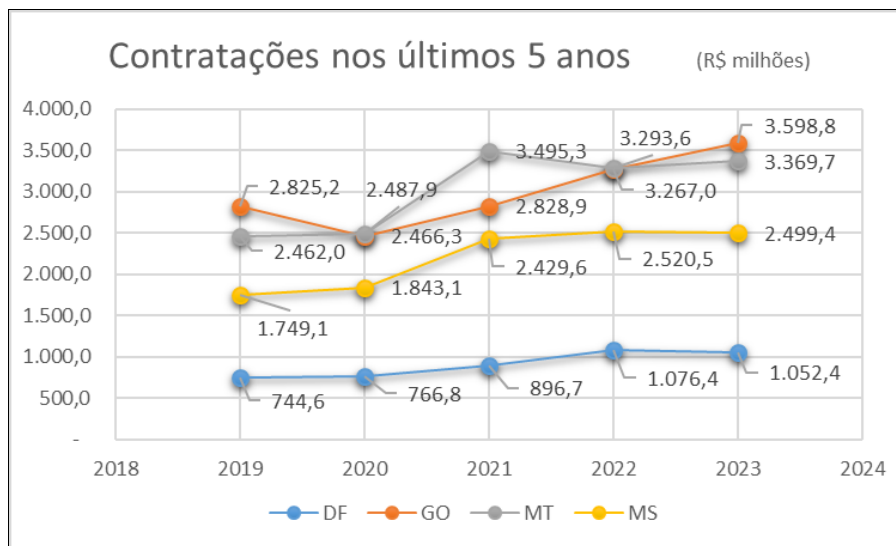
115. O gráfico acima demonstra que o Índice de Aplicação do Fundo ficou, aproximadamente, em 95% nos últimos 5 anos.

Gráficos 23 - Índice de Inadimplência nos últimos 5 anos



116. Já quanto ao Índice de Inadimplência, os dados apontam uma trajetória constante de queda, atingindo um mínimo de 0,2% a partir de 2020.

Gráficos 24 - Índice de Contratações por UF nos últimos 5 anos



117. Infere-se do gráfico acima que Mato Grosso foi o estado que mais contratou com recursos do FCO nos últimos 5 anos, com índice médio de 33%, seguido por Goiás com 32,9%, Mato Grosso do Sul com 24% e Distrito Federal 10%.

VII - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

118. Em relação ao FCO Empresarial, conforme previsto na Programação do FCO, o agente operador poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívidas com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão. Utilizando-se dessa prerrogativa, foram reprogramadas nas Linhas do FCO Empresarial, 106 operações com saldo total de R\$ 80,9 milhões.

119. No que tange o Programa FCO Rural, conforme previsto na Programação do FCO e nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4 e 10-1- 3), a prorrogação de dívidas correspondeu a um saldo total de R\$ 240,0 milhões, referente a 1.797 operações, valores bem maiores que os operados em 2022, quando foram prorrogadas 429 operações no valor de R\$ 44,6 milhões.

120. Quanto aos acordos de renegociação extraordinária de operações de crédito inadimplidas em atendimento ao Art.15-E da Lei nº 7.827/89, no âmbito do FCO Rural, foram realizados 2 acordos (liquidações e prorrogações) perfazendo um montante de R\$ 10,4 milhões.

VIII - GESTÃO DO FUNDO

FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS

121. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco e o Banco do Brasil, individualmente ou em parceria, fortaleceram, em 2023, por meio de diversas ações, a formação de alianças institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF e instituições operadoras. As principais ações foram:

121.1. Realizadas pela Sudeco:

09/02/2023 - Capacitação sobre o Sistema de Cartas-Consulta Digitais do FCO, promovida pelo Sistema OCB/GO, com apoio da SEAPA-GO e SUDECO, em Goiânia (GO);

07/03/2023 a 08/03/2023 - Capacitação de consultores, produtores rurais, empresários e agentes de crédito para utilização do Sistema de Cartas-Consulta Digitais de FCO, promovida pelo Sistema OCB/MT, com apoio da SEDEC/MT e SUDECO, em Cuiabá (MT);

06/07/2023 - Palestra no XIII Encontro dos Economistas da Região Centro Oeste (Eneoste),

realizada na Assembleia Legislativa, em Goiânia (GO);

28/08/2023 a 30/08/2023 - 1ª edição da Caravana da Sudeco/2023, ocorrida no Mercado Municipal, em Campo Grande (MS);

12/09/2023 - Palestra e moderação na Expoabra, realizada no Parque de Exposição Granja do Torto (DF);

22/09/2023 - 2ª edição da Caravana da Sudeco/2023, ocorrida na Assembleia Legislativa, em Cuiabá (MT);

30/10/2023 e 31/10/2023 - 3ª edição da Caravana da Sudeco/2023, ocorrida no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia (GO); e

07/12/2023 - Live FCO com a FACIEG.

REUNIÃO PARA TRATAR DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES E PROGRAMAÇÃO FCO PARA 2024:

- 09/08/2023 - Goiás
- 04/08/2023 – Mato Grosso do Sul
- 14/07/2023 - Distrito Federal
- 12/07/2023 - Mato Grosso

121.2. Realizadas pelo BB:

Ações gerais

- atuação do Banco na condição de membro e administrador do FCO em reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Condel/Sudeco e do Comitê Técnico;
- participação em reuniões dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs), técnicos da Sudeco e do MDR, entidades de classe e representantes do setor produtivo, para disseminação das Linhas do Fundo e acolhimento de propostas para aperfeiçoamento da Programação Anual do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias com MIDR, Sudeco e CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelo MiDR, Sudeco e CDEs;
- atendimento contínuo aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito e demais instituições operadoras, no sentido de dar suporte e prestar consultoria em relação a aplicação do crédito, bem como acompanhamento em relação ao cumprimento das diretrizes e prioridades do fundo;
- pontos de controle entre os administradores para acompanhamento quadrimestral da execução orçamentária e cumprimento das metas e objetivos; e
- participação de reuniões no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Órgãos de Controle (TCU, CGU).

Ações realizadas no Distrito Federal no Estado de Goiás

- **Capacitação da Rede de Agências - Carta Consulta Digital SUDECO** - promovida durante o primeiro semestre de 2023, a segunda etapa de capacitação da Rede de Agências, visando aprimorar a migração do acolhimento de cartas consultas para o novo sistema digital da Sudeco;
- **Capacitação da rede de empresas de assistência técnica credenciados ao Banco** - capacitação virtual realizada no primeiro semestre de 2023, com a participação de aproximadamente 180 empresas, elucidando dúvidas sobre as alterações na resolução, processo de crédito, entre outros temas, a fim de orientar e facilitar o acesso ao crédito;
- **Mulheres no TOPO** - a iniciativa que promoveu o empreendedorismo feminino reunindo

empreendedoras locais com o objetivo de promover as soluções negociais disponibilizadas pelo Banco do Brasil, dentre elas a linha de crédito “FCO Mulheres Empreendedoras”. A ação foi realizada nos municípios de Itumbiara, Catalão, São Luís de Montes Belos, Chapadão do Céu, Mineiros, Jussara, Edeia, Vicentinópolis, Joviânia, Pontalina, Ipameri, Jataí, Sanclerlândia, Pires do Rio, Piracanjuba, Bela Vista e Campo Alegre;

- **Quarta do Crédito Sebrae** - movimento no qual ocorreu atendimento presencial realizado por um Gerente de Relacionamento PJ, todas as quartas-feiras, na unidade sede do Sebrae de Goiânia;
- **Feira do Empreendedor Sebrae** - evento ocorrido entre os dias 17 e 27 de outubro, apresentando e divulgando o FCO nas cidades goianas de Anápolis, Anicuns, Ceres, Goiânia, Ipameri, Jataí, Jussara e Senador Canedo;
- **Carreta Agro e feiras regionais** - nas ocasiões, foram esplanadas as características do FCO Rural dentro do macroprocesso de crédito;
- **Lançamento do Plano-Safra 2023/2024** - palestras proferidas pelos gerentes gerais do BB, ocorridas em julho de 2023, em todas as 237 agências do Banco do Brasil em Goiás e Distrito Federal, nas quais ressaltou-se a relevância e características do FCO Rural como opção de suporte ao crescimento e modernização do segmento; e
- **Tecnoshow Comigo 2023** - participação do Banco do Brasil na feira permitindo a geração de grande volume de novas operações do FCO Rural.

Ações realizadas no Estado de Mato Grosso

- **Ações de Divulgação em conjunto com a FIEMT** - no mês de maio, o agente operador BB realizou, em conjunto com a Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT, evento para a classe empresarial, com os temas Cenário Macroeconômico e FCO Empresarial. A palestra principal foi realizada pelo Economista chefe do BB e em seguida, a palestra sobre FCO Empresarial foi conduzida pelo seu Superintendente Regional. O evento ocorreu na Sede da FIEMT, em Cuiabá;
- **Ações Divulgação e Parceria com Entidades de Classe** - o Agente operador BB, através da Superintendência Estadual, realizou visitas para divulgação da linha às principais entidades do Estado, como a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Federação das Indústrias – FIEMT, Federação do Comércio – FECOMERCIO, Federação das Associações Comerciais e Empresariais – FACMAT e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL;
- **Participação em 5 feiras agropecuárias no estado, além de mais 12 cidades visitadas pelo circuito de negócios agro** - eventos em que o BB, com a carreta do agronegócio, divulgou as soluções do agro para o produtor, dentre elas o FCO Rural; e
- **Palestra sobre FCO Mulher Empreendedora** - ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado, a convite da Câmara Setorial Temática de apoio ao Empreendedorismo – CST, bem como na Feira do Empreendedor, realizada pelo Sebrae Mato Grosso.

Ações realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul

- **Ações de divulgação do FCO Empresarial** - com o apoio da agência de Cassilândia, foi realizado em 12/04 um encontro com palestras sobre a linha de FCO Empresarial, na qual o agente operador BB participou com foco na orientação e divulgação das linhas relacionadas ao FCO Empresarial no apoio ao micro e pequeno empresário da região do Bolsão no MS;
- **Ações de Divulgação no Circuito Agro de 2023** - houve várias ações de divulgação das linhas do FCO Rural e Empresarial durante os eventos realizados no primeiro e segundo semestre, nos municípios de Dourados, Amambai, Maracaju, Três Lagoas, Coxim, São Gabriel do Oeste, Nova Andradina, Jardim e Chapadão do Sul, Aparecida do Taboado, Paranaíba, Costa Rica, Fátima do Sul, Deodápolis, Naviraí e Batayporã;

- **Ações de divulgação Linha FCO Mulheres Empreendedoras** - encontros realizados em várias agências do BB no estado no intuito de ampliar o uso da linha ao público feminino. A ação, em algumas localidades, teve o apoio do Sebrae na realização de palestras específicas visando o empreendedorismo e temas relacionados ao universo feminino;
- **Ações de divulgação e parceria com Entidades de Classe** - ao longo do ano de 2023, as principais entidades do Estado de Mato Grosso do Sul receberam visitas da Superintendência Estadual do agente operador BB para aperfeiçoamento, divulgação e fortalecimento de parcerias das demandas referentes ao FCO no estado do MS. Dentre essas entidades, podemos citar: SebraeMS, FECOMERCIO, Associação Comercial de Campo Grande, ASSOMASUL e FIEMS;
- **Exponantec** - evento promovido de 13 a 15 de abril de 2023 pelo Sindicato Rural de Nova Andradina com o objetivo de estreitar o relacionamento entre a tecnologia e o produtor rural. O BB promoveu palestra e atendimento aos participantes, com foco na oferta de equipamentos tecnológicos e do segmento de energia renovável;
- **Empreendefest** - festival de empreendedorismo, realizado no Bosque Expo em Campo Grande, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023;
- **MS Agiliza Empresas** - lançamento da implantação do Balcão Único “MS Agiliza Empresas”, realizado na sede Sebrae MS no dia 13 de novembro de 2023 com participação da JUCEMS;
- **RuralTur** - Evento nacional na promoção do turismo rural, realizado na Feira Central de Campo Grande no dia 16/11; e
- **Rodada de negócios no interior** - parceria SEBRAE/SENAR e entidades locais. Foram realizados na cidade de Bonito em 27/11/2023 e em Sidrolândia em 23/11/2023.

121.3. **Ações Realizadas pelas Demais Instituições Operadoras de Repasse com a Finalidade de Estimular o Atendimento:**

Sicoob

- **Caravana da Sudeco** - divulgação do FCO (Rural e Empresarial) e orientação a clientes e parceiros do agente operador. O Sicoob teve a oportunidade de participar de todas as edições da Caravana da Sudeco;
- **Capacitação da Rede de atendimento:** movimento de capacitação promovido durante todo ano 2023, visando conscientizar o correto direcionamento do FCO conforme diretrizes da SUDECO, respeitando os indicadores de distribuição por UF, por tipologia do município, por faixa de renda e pulverização do atendimento. Neste sentido destacam-se o 1º workshop Agro Pantanal em outubro de 2023, Jornada Comercial em outubro de 2023 e Instrutoria Online com foco em FCO; e
- **Divulgação do FCO Rural em Feiras Agropecuárias (Show Safra BR-163 em Lucas do Rio Verde/MT, Agrobrásilia em Brasília/DF, Farm Show Primavera em Primavera do Leste/MT, Parecis Super Agro em Campos Novos do Parecis/MT, Norte Show Sinop em Sinop/MT e Tecnoshow Comigo em Rio Verde/GO)** - em todas essas feiras, o FCO Rural fez parte estratégica do portfólio para atendimento aos associados como importante fonte de financiamento para investimentos com objetivo de desenvolvimento regional e geração de empregos.

Sicredi

- **Participação nas reuniões mensais de Conselhos** - CODEM (Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso), Coagro (Conselho Temático da Agroindústria), CEDRS (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável);
- **Atuação no grupo de trabalho coordenado pela OCB** - em conjunto com todas as Instituições Cooperativas que atuam no FCO, com objetivo de estruturar as demandas e melhorias para os órgãos legisladores em prol dos Fundos Constitucionais; e
- **Caravana da Sudeco** - Participação ativa nas Caravanas organizadas pela Sudeco para fomento

dos recursos e linhas do Fundo.

BRB

- **Parcerias firmadas com a CEASA-DF – Central de Abastecimento do Distrito Federal, a EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, a EMATER-GO - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás, o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** - com a finalidade de divulgar os programas de financiamento do FCO, facilitar a efetivação de negócios, além de estimular o atendimento em Espaços Geográficos e Segmentos Prioritários, o Banco BRB manteve, no exercício de 2023;
- **Participação ativa em eventos estratégicos de fomento do FCO** - no âmbito de atuação do FCO Rural, como feiras agropecuárias, dias de campo, aberturas de plantio de grãos, entre outros eventos; e
- **Parceria entre o BRB e o Sebrae** - no âmbito do FCO Empresarial com intuito de facilitar o acesso ao crédito das micro e pequenas empresas em virtude da disponibilização da garantia complementar do Fundo de Aval do Sebrae – FAMPE.

Credicoamo

- **Participação em Reuniões de Campo** - realizadas pelo Conselho de Administração e Presidência Executiva com os associados da Credicoamo, demonstrando os benefícios do FCO, além da distribuição de folders pelas agências divulgando das linhas de financiamento FCO; e
- **Realização da Feira de Negócios de Bens e Serviços Coamo** - com o intuito de ofertar financiamento aos associados da Credicoamo para as linhas de crédito através de repasse do FCO.

BRDE

- **Participação nas reuniões mensais do CEIF/FCO – MS;**
- **Ampliação dos contatos com parceiros locais** - inclusive do setor bancário, e com outros parceiros institucionais, como Sebrae, Finep e Fiems, para levar o crédito a mais setores;
- **Visitas e contatos com potenciais clientes;** e
- **Contatos e reuniões com consultores, consultorias e associações empresariais.**

CARAVANA DA SUDECO

122. A Caravana da Sudeco foi uma iniciativa promovida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e lançada no ano de 2023, em parceria com os governos estaduais de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, com instituições financeiras, como o Banco do Brasil, Sicoob, Sicred, Banco Regional de Brasília (BRB), com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Sebrae, além da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), associações de municípios e associações comerciais e industriais da região Centro-Oeste. O principal objetivo dessa ação foi percorrer os municípios da região, orientando empresários, produtores rurais e agricultores familiares sobre o acesso às linhas de crédito disponibilizadas pela Sudeco.

123. Em 2023, a caravana visitou as capitais de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, ocasião em que também foram lançadas novas linhas de financiamento no âmbito do FCO, como o FCO Mulher Empreendedora, o FCO Irrigação e o FCO Leite, reforçando o compromisso contínuo da Sudeco com o desenvolvimento econômico e social da região.

124. Abaixo, seguem números referentes aos eventos.

124.1. Campo Grande (MS):

Data: 28 a 30 de agosto de 2023

Local: Mercado Municipal de Campo Grande

Número de visitantes no evento: 6 mil pessoas

Atendimentos realizados no stand da Sudeco: 2 mil pessoas

Atendimentos realizados pelo Sebrae: 300 pessoas

Atendimentos instituições financeiras: 444 pessoas

Atendimentos instituições empresariais: 650 pessoas

Oficinas realizadas durante a Caravana: 18

Autoridades de Estado presentes: 4 (Waldez Góes (MIDR), Simone Tebet(MPO), Celso Sabino (MTUR), Eduardo Ridel (Governador de MS)).

124.2. Cuiabá (MT):

Data: 22 de setembro de 2023

Local: Assembleia Legislativa

Número de visitantes no evento: 1 mil pessoas

Atendimentos realizados no stand da Sudeco: 180 pessoas

Atendimentos realizados pelo Sebrae: 90 pessoas

Atendimentos instituições financeiras: 110 pessoas

Atendimentos instituições empresariais: 140 pessoas

Oficinas realizadas durante a Caravana: 5

Autoridades de Estado presentes: 3 (Wellington Dias (MDS), Carlos Fávaro (MAPA) e Paulo Teixeira (MDA)).

124.3. Goiânia (GO):

Data: 30 e 31 de outubro de 2023

Local: Centro Cultural Oscar Niemeyer

Número de visitantes no evento: 1.600 pessoas

Atendimentos gerais: 970 pessoas

Oficinas realizadas durante a Caravana: 5

Municípios presentes na Caravana: 37

Autoridade presentes: 4 (Ronaldo Caiado (Governador de Goiás), Daniel Vilela (Governador de Goiás), Flávia Moraes e Zacarias Calil (deputados federais)).

IX - PERFIL DA CARTEIRA

125. Em 2023, o saldo da carteira de financiamentos com recursos dos FCO fechou o ano com R\$ 48,9 bilhões, sendo 76,3% destinados ao financiamento do setor rural (R\$ 37,3 bilhões) e 23,7% ao setor empresarial (R\$ 11,6 bilhões). No setor empresarial, destaca-se a linha de comércio e serviço, com R\$ 7,5 bilhões em financiamentos, enquanto no setor rural, as operações denominadas “Demais Rurais” (todas as operações rurais exceto Pronaf) destacavam-se com R\$ 35,1 bilhões aplicados. Quanto ao porte, 76,3% do saldo da carteira de financiamento foi direcionado aos empreendedores de menores portes, e 23,6% aos tomadores de maiores portes.

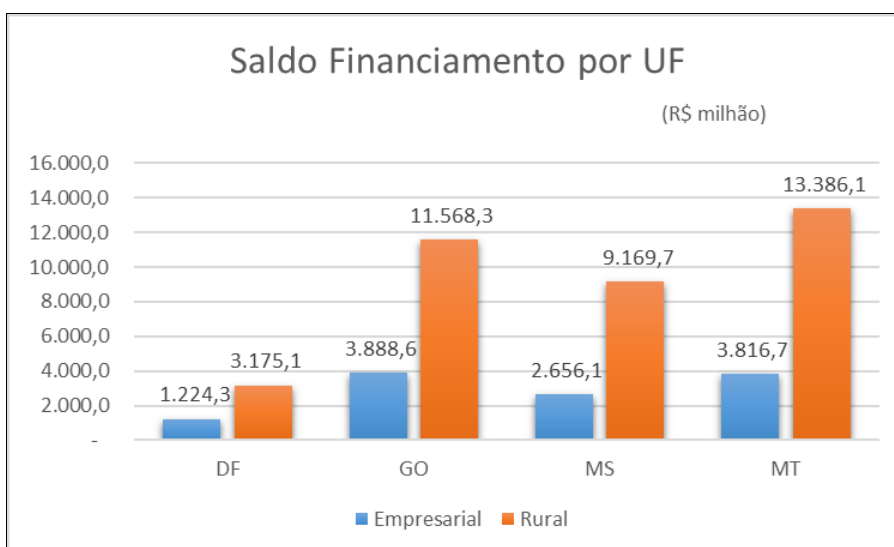
Quadro 11 – Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha (R\$ milhões)

Setor/Linha	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	% de Inad.
FCO Empresarial	11.555	31	11.586	0,3
Industrial	2.162	3	2.165	0,1
Infraestrutura	1.478	0	1.478	0,0
Turismo	468	0	468	0,1

Comércio Serviços	7.444	27	7.471	0,4
Ciência, Tecnologia e Inovação	3	0	3	0,0
FCO Rural	37.206	93	37.299	0,2
Pronaf	2.199	34	2.233	1,5
Demais Rurais	35.007	59	35.066	0,2
Microgeração de Energia Elétrica PF	21	0	21	0,0
Total Geral	48.782	124	48.906	0,3

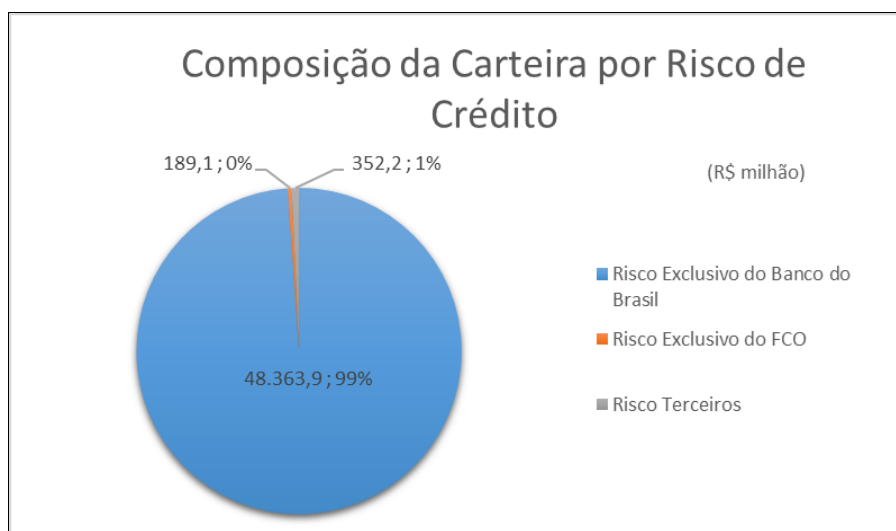
126. Mato Grosso detém a maior carteira, com um total de R\$ 17.203,3 milhões, dos quais 22,2% foram destinados ao setor empresarial e 77,8% ao setor rural. Goiás aparece em segundo lugar, com uma carteira de R\$ 15.458,1 milhões, sendo 25,1% voltados ao setor empresarial e 74,8% ao setor rural. No Distrito Federal, o saldo da carteira é de R\$ 4.399,6 milhões, com 27,8% alocados no setor empresarial e 72,2% no rural. Já Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 11.845,0 milhões, com 22,4% destinados ao setor empresarial e 77,6% ao setor rural.

Gráfico 25 - Saldo de Financiamento por UF



127. Analisando o gráfico abaixo, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2023, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do Banco do Brasil (99%), enquanto o restante foi com risco compartilhado entre Banco e FCO.

Gráfico 26 - Risco de Crédito



X - ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

128. A inadimplência observada ao final do exercício de 2023 foi de 0,3%, tendo por base a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total.

129. Considerando a razão entre o crédito vencido há mais de 90 dias e a carteira de crédito total, prática adotada pelo mercado financeiro para o cálculo da inadimplência, estabelecendo como indicador o atraso das operações vencidas há mais de 90 dias, o índice de inadimplência se eleva para 0,5%, inferior à observada no Sistema Financeiro Nacional, que foi de 3,0%, conforme dados do Banco Central.

- **Por UF:**

130. O Distrito Federal registrou o maior percentual de parcelas em atraso, com 0,4%. O estado de Mato Grosso teve 0,3%, enquanto Goiás e Mato Grosso do Sul apresentaram 0,2% de parcelas em atraso.

- **Por Porte:**

131. Os tomadores de menor porte apresentaram o maior volume de inadimplência (R\$ 113,2 milhões), o equivalente a 91,6% do volume total das parcelas em situação de inadimplência (R\$123,5 milhões).

- **Programa/Linha:**

132. Das linhas de financiamento do FCO a que apresenta o maior índice de inadimplência é a Pronaf, com 1,5% de suas parcelas em atraso enquanto a Linha de Infraestrutura apresenta inadimplência praticamente nula.

Quadro 12 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência (R\$ milhões)

UF	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	4.382	18	4.400	0,4%
GO	15.420	38	15.458	0,2%
MS	11.822	23	11.845	0,2%
MT	17.159	44	17.203	0,3%
Total	48.783	123	48.906	0,3%

133. A carteira de risco de crédito integralmente assumida pelo agente operador BB, apesar de

responder por 87% do volume de recursos em atraso (R\$ 107,6 milhões), volume correspondeu a apenas 0,2% do saldo total da carteira de risco BB (R\$ 48,4 bilhões).

XI - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

134. O resultado financeiro do FCO em 2023 apresentou um superávit de R\$ 634 milhões, impulsionado pelo bom desempenho na concessão de crédito e pelo crescimento das receitas operacionais, que totalizaram R\$ 3,7 bilhões, superando as despesas operacionais, que foram de R\$ 3,1 bilhões.

135. As receitas do FCO, em sua maioria, são originárias do resultado das aplicações do Fundo advindos dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito e da remuneração dos recursos disponíveis ainda não desembolsados pelo administrador.

136. Em 2023, houve aumento do montante de receitas de operações de crédito no exercício, impulsionada pelo crescimento da carteira de crédito de 11% (R\$ 49,4 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 44,6 bilhões), decorrente da expansão das operações de crédito às empresas e aos produtores rurais, sobretudo, por conta do estabelecimento em 2022, dos encargos prefixados para as operações não rurais.

137. As despesas do FCO são constituídas pelo pagamento da remuneração *del credere*, da provisão para crédito de liquidação Duvidosa (PCLD), das provisões referentes a rebate e bônus de adimplência, da provisão para dispensa de correção monetária e outras despesas (taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) e despesa com auditoria independente.

138. Em 2023, as despesas do Fundo somaram R\$ 3,1 bilhões, com aumento de 14,8% em relação aos R\$ 2,7 bilhões observados em 2022. Já a despesa com *del credere* correspondeu a 89% das despesas operacionais do Fundo, com um incremento de 12,5% (R\$ 2,7 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 2,4 bilhões) e está diretamente relacionada ao aumento da carteira de crédito no exercício.

139. Em 31.12.2023, o Patrimônio Líquido - PL do FCO atingiu o montante de R\$ 48,9 bilhões, apresentando incremento de 11,7% em relação ao ano anterior (R\$ 43,8 bilhões). Observa-se nos últimos exercícios um crescimento médio de 9,6% ao ano no PL do Fundo.

140. Entendendo a importância e relevância da sustentabilidade do Fundo para o desenvolvimento da região Centro-Oeste, e em atendimento às recomendações ao Banco do Brasil efetuadas por meio da Resolução Condrel/Sudeco nº 122, de 8/12/2021, efetuou-se a contratação de empresa de consultoria independente, que realizou a avaliação da efetividade da aplicação do Bônus de Adimplência, bem como avaliação sobre a sustentabilidade financeira do Fundo.

141. Tal avaliação, entre várias análises realizadas, concluiu que o FCO se configura como sustentável, na medida em que seu Patrimônio Líquido tem apresentado crescimento acima da inflação desde 2005. Considerando suas especificidades, notadamente seu papel como instrumento de políticas públicas e o fato de seus aportes serem constituídos por recursos não onerosos, entende-se que o Fundo possui capacidade de suprir de forma crescente a sua demanda.

142. Referente à eficácia do bônus de adimplência como instrumento para mitigação da inadimplência, a empresa de consultoria independente realizou um estudo econométrico, comparando bases de dados de financiamentos do FCO (que apresentam o bônus de adimplência) e bases de dados de financiamentos do Banco do Brasil (que não apresentam o bônus de adimplência), controlando por diversas características observáveis, como porte dos tomadores, localização, entre outras. Os resultados demonstraram que o bônus de adimplência reduz a taxa de inadimplência para o segmento de comércio, serviços e indústria, não apresentado o mesmo efeito para o segmento rural.

XII - AUDITORIA EXTERNA

143. Em observância ao § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Brasil, realizou contratação de auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

144. A auditoria contratada informou que foram examinadas as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, concluindo que, de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 2, as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos:

- a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em 31.12.2023;
- o desempenho de suas operações; e
- os seus fluxos de caixa para o exercício de 2023.

XIV - OUVIDORIA

145. Em 2023, a Sudeco, por meio da Ouvidoria do FCO, recebeu 45 manifestações de cidadãos, sendo que o tempo médio de resposta foi de aproximadamente 9 dias e os três assuntos mais demandados foram: "carta-consulta", "bancos", e "outros em Administração".

XV - SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

146. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco do Brasil, incluídas as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

146.1. As contratações, no exercício de 2023, atingiram R\$ 10.520,2 milhões, que correspondem a 90,4% do montante de recursos distribuídos (R\$ 11.630,2 milhões).

146.2. Em 2023 foi realizado um orçamento de R\$ 10.795,85 milhões, correspondendo a 101% da previsão orçamentária original da Programação do FCO, no valor de R\$ 10.696,2 milhões. Quanto ao retorno de financiamentos, houve a previsão de R\$ 9.167,6, no entanto, foi realizado o valor de R\$ 9.305,8, representando um aumento de 1,5%. Já o repasse de recursos originários do STN foi 1,2% menor que o valor previsto de R\$ 4.562,0, tendo sido realizado R\$ 4.509,0.

146.3. Os recursos distribuídos (R\$ 11.630,2 milhões) corresponderam a 96,4% dos recursos desembolsados (R\$ 11.210,6 milhões).

146.4. As contratações totalizaram R\$ 10.520,2 milhões, beneficiando 23.854 empreendimentos com recursos do FCO. Deste total, R\$ 3.887,7 milhões (36,9%) foram alocados em 9.021 operações voltadas para o setor empresarial, enquanto R\$ 6.616,9 milhões (62,9%) foram direcionados ao setor rural, abrangendo 14.115 operações. Além disso, R\$ 15,5 milhões (0,1%) foram destinados a 718 operações voltadas para a geração de energia elétrica por pessoas físicas.

146.5. Em comparação com o ano de 2022, o setor empresarial registrou aumento tanto na quantidade de operações (55,7%) quanto no valor financiado (42%), passando de 5.794 operações (R\$ 2.737,2 milhões), em 2022, para 9.021 operações (R\$ 3.887,7 milhões) em 2023. Por outro lado, no setor rural, houve decréscimo tanto na quantidade de operações (24%) quanto no valor das contratações (10,8%), com a redução de 18.593 operações (R\$ 7.414,4 milhões), em 2022, para 14.115 operações (R\$ 6.616,9 milhões) em 2023.

146.6. Em relação as contratações por Unidade Federativa (UF), em 2023, os estados de Goiás e Mato Grosso superaram o número de contratações realizadas no ano de 2022, no entanto, Mato Grosso ainda se situou abaixo do percentual previsto, alcançando 32%, assim como Mato Grosso do Sul, que atingiu o montante de 23,7%. Distrito Federal alcançou com precisão seus 10%.

146.7. Considerando o montante de R\$ 1.052,4 milhões referente ao DF, R\$ 317 milhões foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 735,4 milhões, o que representa 7% do total contratado no período (R\$ 10.520,2 milhões), superando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Houve decréscimo de 7,6% em relação ao total contratado em 2022 (R\$ 795,6 milhões). Destaca-se ainda que, considerando os 7% destinados aos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com 41,2% dos recursos do FCO em 2023 (34,7% + 7%). Em contrapartida, o DF, isoladamente, recebeu 3% dos recursos (10% - 7%).

- 146.8. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 8.137,1 milhões, 77,3% do total financiado no ano de 2023, um incremento de 8,2% em relação ao total contratado em 2022 (R\$ 7.521,7 milhões), superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.
- 146.9. No exercício de 2023, somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 179 milhões), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 1,7% do valor total financiado pelo FCO (R\$ 10.520,2 milhões) e por 2,7% das operações realizadas pelo setor rural (6.616,9 milhões). Em comparação com o ano anterior, as contratações do Pronaf Demais registraram uma queda de 56% no número de operações e de 49,3% no valor contratado. Já o Pronaf RA apresentou uma redução de 49,8% no número de operações e de 48,8% no valor contratado.
- 146.10. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 10.996 operações, num total de R\$ 4.436,8 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 42,2% do total contratado no período e pequeno incremento de 2,55% em relação ao ano de 2022 (R\$ 4.326,3 milhões).
- 146.11. As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.980,3 milhões, distribuídos em 4.506 operações, o que representa 18,8% do total contratado no período (R\$ 10.520,2 milhões), um decréscimo de 2,47% em relação ao total contratado em 2022 (R\$ 2.030,5 milhões). Superando o percentual de 17,5 % previsto na Programação do FCO.
- 146.12. Os novos beneficiários do FCO puderam contar com apoio de R\$ 3.243,1 milhões, representadas por 8.455 operações. Esses números representam 35,4% do total de contratos formalizados (23.854) e 30,8% do total de recursos aplicados (R\$ 10.520,2 milhões), ultrapassando a meta de 20% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.
- 146.13. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados todos os 466 municípios da região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura).
- 146.14. O ticket médio das operações foi de R\$ 441 mil. Em relação ao mesmo período de 2022 (R\$ 413,5 mil) houve um aumento de 7% no valor médio das operações.
- 146.15. Em 2023, a inadimplência do Fundo foi de 0,3%, ficando abaixo da meta de 1% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08 de dezembro de 2021. Dentre as linhas de financiamento, o Pronaf apresentou o maior índice de inadimplência, com 1,5% de suas parcelas em atraso.
- 146.16. É importante destacar que em 2023, ocorreu a primeira contratação na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$ 14,8 milhões, sinalizando um avanço no apoio a projetos voltados para essas áreas.
- 146.17. Outro marco referente ao exercício, foi o lançamento do Programa FCO Mulheres Empreendedoras, como forma de fortalecer a participação feminina na economia da região, oferecendo condições diferenciadas de carência, prazo e limites de financiamento para empresas e propriedades rurais lideradas por mulheres ou com pelo menos 40% de sócias mulheres. O programa financiou R\$ 369,6 milhões e beneficiou mais de 870 mulheres.
- 146.18. A linha de financiamento FCO Verde apresentou, em 2023, incremento nas contratações, tanto no montante (R\$ 503,2 milhões em 2023 ante os R\$ 243,1 milhões em 2022), quanto na quantidade de empreendimentos atendidos (557 operações 2023 ante 220 operações 2022).
- 146.19. Em 2023, foi lançada a linha de crédito FCO Irrigação, com o objetivo de apoiar projetos de sistemas de irrigação e drenagem voltados a produtores rurais, cooperativas e associações, oferecendo taxas e prazos diferenciados. O total de contratações alcançou R\$ 31,9 milhões.
- 146.20. Foram contratadas 28 operações na Linha de Infraestrutura, num total de R\$ 176,4 milhões, o que corresponde a um sutil aumento de 0,3% do previsto inicialmente e 1,7% do volume total financiado pelo FCO (R\$ 10.520,2 milhões).
- 146.21. Destaca-se ainda, a edição da Portaria nº 3055/2023, de 29/09/2023, pelo MIDR visando a operacionalização do Programa de FCO para Financiamento de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), definindo ser este ministério, o responsável pela celebração do contrato com

entidades receptoras dos recursos, bem como a análise da capacidade técnica e econômica delas, quando do repasse de recursos destinados ao MPO.

146.22. Referente à Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física (R\$ 100 milhões), houve incremento tanto no montante contratado de (R\$ 15,5 milhões em 2023 ante R\$ 5,9 milhões em 2022), quanto na quantidade de empreendimentos atendidos (718 operações 2023 ante 180 operações em 2022).

146.23. Estabelecendo uma conexão entre o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) e os dados apresentados neste Relatório Circunstanciado, observa-se uma convergência entre os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e os objetivos do PRDCO. O relatório destaca que os recursos do Fundo têm beneficiado produtores rurais e empresários em todos os municípios da Região Centro-Oeste, contribuindo para alcançar as metas do referido Plano, ao promover a diversificação da produção, a inclusão social, a proteção ambiental, a industrialização, o apoio à infraestrutura e a redução das desigualdades regionais.

XVI - PLANO DE PROVIDÊNCIAS

147. Em atendimento às recomendações direcionadas ao Banco do Brasil, constantes do Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/MIDR N.º 01/2023 (SEI 0369084), de 30.11.2023, que tratou do Relatório Circunstanciado do FCO, exercício de 2022, a instituição adotou as providências conforme detalhado a seguir:

148. **Recomendações/Determinações de Órgãos de Controle Externo:**

149. **Determinação:** Determinar ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), ao Banco da Amazônia S.A. – Basa e ao Banco do Brasil S/A, que promovam as adaptações operacionais necessárias, decorrentes da edição da Lei 14.227/2021 (alterou o art. 9º da Lei 7.827/1989) e da definição de novas diretrizes pela Portaria MDR 3.025/2021, de modo a viabilizar o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento às instituições financeiras habilitadas, com base no art. 9º da Lei 7.827/1989.

Providência BB: A fim de atender a presente determinação, foi encaminhado ao TCU Ofício Diretoria de Governo nº 2023/000268, de 25.01.2023, com as seguintes justificativas: " a operacionalização do modelo de repasses de recursos do FCO previsto na Portaria MDR 3.025/2021 foi aprovada pela governança deste Banco do Brasil, contemplando a minuta padrão de contrato adotada na formalização com as instituições financeiras habilitadas. O Banco do Brasil vem efetuando o repasse de recursos do FCO para outras instituições financeiras que firmaram contratos de repasse, mediante solicitação formal das instituições. Em 2023, o SICREDI efetuou as adaptações necessárias e firmou contrato para o repasse de recursos em atendimento as diretrizes da Portaria MDR 3025/2021.

150. **Recomendações/Determinações Originárias do MIDR ou CONDEL/SUDECO:**

151. **Determinação 1:** Considerando que as medidas, sugeridas pelo Banco do Brasil no Plano de Providência, de retirada das linhas de financiamento para o PNMPO e o FIES da Programação do FCO, foram consideradas inexecutáveis pela Procuradoria Federal junto à Sudeco, reiteramos a recomendação ao Banco do Brasil quanto à operacionalização das duas linhas de financiamento, especialmente após a edição da Portaria MIDR nº 3.055 (SEI nº 0361481), de 28.09.2023, que trouxe novas regras para os repasses de recursos do Fundo, dentre elas o PNMPO.

Providência BB: Em relação ao Fies permanecem as justificativas apresentadas por meio do diagnóstico apresentado ao Condel/Sudeco no âmbito do Plano de Providências referente ao Relatório de Gestão do exercício 2021. Em relação ao PNMPO o MIDR editou a Portaria nº 3055/2023, de 29/09/2023, estabelecendo diretrizes e normas para o repasse e desembolso de recursos dos Fundos Constitucionais. Na referida Portaria, ficou definido que cabe ao MIDR a celebração do contrato com entidades receptoras dos recursos, bem como a análise da capacidade técnica e econômica delas, quando do repasse de recursos destinados ao MPO. O MIDR editou ainda, a Portaria MIDR nº 3.613, de 22.11.2023, que estabelece cronograma de desembolso de recursos para o

exercício de 2023, devendo o Banco Administrador desembolsar os recursos em favor das entidades credenciadas até 29.12.2023. A partir do credenciamento feito pelo MIDR de uma empresa postulante a operar com os recursos do FCO para operação no PNMPO, o Banco do Brasil, em atendimento ao Ofício nº 166/2023/SNFI-MID, de 15.12.2023, concluiu a integração de sistemas com a empresa e reservou o montante de R\$ 50 milhões para atendimento ao PNMPO ao final do exercício de 2023 até que as questões técnicas para operação fossem superadas. Além disso, foi solicitado às demais Instituições Operadoras de Repasse, que apresentassem as dificuldades enfrentadas para a disponibilização de financiamentos no Programa de FCO para Financiamento Estudantil e Programa de FCO para Financiamento de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.

152. **Conclusão Condel/Sudeco:** Considerando para o Fies os argumentos apresentados pelo BB, e atendendo à sugestão de que a linha de financiamento não é passível de execução pelo Banco Administrador, sugere-se que a recomendação seja encerrada.

153. **Determinação 2:** Recomenda-se que o Banco do Brasil, em articulação com os governos estaduais e o governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, desenvolva ações visando uma melhor equalização dos recursos entre os setores rural e empresarial, visto os baixos índices apresentados em 2022, referente aos indicadores Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR e Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR, os quais possuem meta de 50% a ser alcançada, porém atingiram apenas o percentual de 26,9% e 23,6% respectivamente.

Providência BB: As ações realizadas pelos agentes operadores e demais parceiros, descritas no Relatório apresentado pelo BB, que objetivam ampliar a divulgação do FCO e tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo, além de contribuir para o fomento das atividades produtivas, já surtiram efeito na equalização dos recursos entre os setores rural e empresarial no exercício de 2023, com uma melhora no Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR e Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR, os quais possuem meta de 50% a ser alcançada, atingiram 37,0% e 37,8% respectivamente.

154. **Conclusão Condel/Sudeco:** Considerando o esforço empreendido pelo BB, e a melhora observada na equalização dos recursos entre os setores rural e empresarial, sugere-se a conclusão da recomendação, e que os administradores do FCO continuem envidando esforços para uma melhor distribuição dos recursos entre os dois setores.

155. **Determinação 3:** Recomenda-se, em atendimento às determinações constantes da Resolução Condel/Sudeco nº 138, de 12.12.2022, que aprovou a proposta formulada pela Secretaria Executiva do Condel/Sudeco, conforme Parecer Condel nº 8, de 1º de dezembro de 2022, que o Banco Administrador, elabore e apresente estudos sobre o mecanismo de repasse de recursos do FCO às demais Instituições Operadoras, conforme item 9.4 do Acórdão nº 2179/2022 - TCU - Plenário, de 05.10.2022.

Providência BB: Em Atendimento a presente determinação, foi realizada apresentação na reunião preparatória da 19ª da reunião ordinária do Condel/Sudeco realizada em 29.11.2023. Adicionalmente, foi encaminhado em 21.12.2023 ao MIDR e à Sudeco, por meio dos Ofícios UEG nº 2023/003390 e nº 2023/003391, respectivamente, Relatório Circunstanciado referente a 2023, contendo em anexo, estudo efetuado por empresa de consultoria a respeito do assunto.

156. **Conclusão Condel/Sudeco:** Considerando que o BB apresentou o estudo na reunião preparatória da 19ª da reunião ordinária do Condel/Sudeco realizada em 29.11.2023, e apresentou à Sudeco o estudo efetuado, sugere-se a conclusão desta recomendação.

XIV - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

157. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e o art. 10, caput e §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2023", apresentado pelo Banco do Brasil, com parecer desta Superintendência do

Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) **favorável à sua aprovação**, com as recomendações apresentadas a seguir.

a) Quanto ao Índice de Repasse do FCO para as demais instituições, considerando que o valor atingido foi de 10,3% percentual inferior à meta de 15%, o que indica uma necessidade de aprimoramento nos repasses do FCO pelo Banco do Brasil, recomenda-se que o Banco do Brasil promova ações e medidas no processo de repasse visando incrementar a disponibilização de recursos e o fortalecimento da participação das demais instituições na aplicação dos recursos do FCO;

b) Considerando a importância do Pronaf e a baixa aplicação do Fundo nesse Programa, recomenda-se que o Banco do Brasil implemente medidas visando o aumento da aplicação de recursos do FCO junto aos beneficiários do Pronaf, visto que o total aplicado em 2023 foi de apenas 2,7%, inferior à meta estabelecida pelo Conselho Deliberativo e inferior ao que estabelece o art. 7º da Lei nº 9.126, de 1995.

c) Recomenda-se que o Banco do Brasil a adoção de medidas para ampliar as aplicações nos municípios de média renda, uma vez que, apenas 42,2% (meta 51%) das contratações foram realizadas nesses municípios.

158. Por fim, caso as recomendações sejam acolhidas, sugere-se que o Condel/Sudeco determine que o Banco do Brasil apresente, no relatório circunstanciado do próximo exercício, as ações e medidas adotadas para o atendimento dessas recomendações.

159. Adicionalmente, destacamos que as equipes técnicas da Sudeco e do MIDR poderão acompanhar a execução das providências propostas e aprovadas pelo Condel/Sudeco ao Banco do Brasil, durante as reuniões quadrimestrais previstas na Portaria MDR nº 1.627, de 8 de maio de 2023.

Brasília, 18 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO BATISTA CABRAL

Assessor Técnico

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

GISELE SANTANA GUIMARÃES

Chefe de Serviço

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO FILHO

Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR

Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

CGGFDF/DIPGF/SUDECO

KLEBER DA SILVA BANDEIRA

Coordenador de Fundos Constitucionais de Financiamento

COFC/CGFCF/DPNFI/SNFI/MIDR

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento

CGFCF/DPNFI/SNFI/MIDR

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

DIPGF/SUDECO

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Superintendente - SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Araújo Filho, Coordenador(a) CFCO**, em 18/11/2024, às 14:27, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Batista Cabral, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 18/11/2024, às 14:27, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Santana Guimarães, Chefe de Serviço**, em 18/11/2024, às 14:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior, Coordenador(a)-Geral**, em 18/11/2024, às 14:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 14:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 15:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 18/11/2024, às 17:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0395116** e o código CRC **9B7DDAFD**.